

*15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006*

**ACTA**

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 27.04.2006

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES  
DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB

- Protocolo/Acesso ao Apoio Financeiro

Ponto 5. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS 1.º CICLO

5.1. Escola de Figueiró do Campo

- Ajuste Directo

5.2. Escola de Cotas/Freg. de Pombalinho

- Ajuste Directo

5.3. Escola de Vila Nova de Anços

- Ajuste Directo

Ponto 6. **CULTURA** – BIBLIOTECA MUNICIPAL

. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

- Adjudicação

*15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006*

Ponto 7. **CULTURA**

- . ESPAÇO INTERNET/WIRELESS
- . Aquisição de Equipamento Informático
  - Ajuste Directo

Ponto 8. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES – EVENTOS/PROVAS DESPORTIVAS**

- . VIII EDIÇÃO DO PRÉMIO ALVES BARBOSA
  - Agradecimento

Ponto 9. **SAÚDE**

- . NOVA EXTENSÃO DE SAÚDE DA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA
  - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 10. **URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
  - Remodelação das Instalações Sanitárias da Praça Heróis Coutinho e Cabral
  - Adjudicação

Ponto 11. **URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . Bairro Pré-Fabricado
  - Demolição de Casas
- 11.1. Autorização
- 11.2. Ajuste Directo

**15.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

Ponto 12. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** – MERCADOS E FEIRAS

. FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS // 2006

12.1. Calendário

12.2. Aluguer de Stand's - FATACIS

- Consulta Prévia

Ponto 13. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. ALCATROAMENTOS NOVOS

- Alcatroamento Novo na Estrada de Ribeira da Mata - Casal do Cimeiro

- Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Ponto 14. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** – REDE VIÁRIA

. AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO

- Retroescavadora

- Adjudicação

Ponto 15. **RECURSOS HUMANOS**

. SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO - AQUISIÇÃO

- Ajuste Directo e Adjudicação

Ponto 16. **ANMP**

16.1. Declaração sobre a Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos

16.2. Lei das Finanças Locais

Ponto 17. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2006**

. Apreciação de Propostas de Alteração - 6.<sup>a</sup>/6.<sup>a</sup> -.

Ponto 18. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006***

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente deu início à reunião adiantando que, como habitualmente, no período decorrido após a última, a Câmara Municipal se fez representar em várias iniciativas:

CULTURA

- No 110.º Aniversário da Filarmónica 15 de Agosto Alfarelense, com um programa revelador da dinâmica da Instituição;
- No 71.º Aniversário do Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços;
- Em todos os Festivais de Folclore - cinco - realizados por diferentes Instituições Concelhias.

\* SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- Após a resolução do problema surgido com a Etar, está já de novo em curso o alargamento da Rede de Saneamento Básico na Freguesia de Vinha da Rainha, nos lugares de Casal dos Bacelos/Porto Godinho;
- Quanto às Estações Elevatórias, no investimento em curso no Sobral e lugares limítrofes, a sua construção está a decorrer normalmente.

\* REDE VIÁRIA

- Foi concluído o investimento adjudicado o ano passado, num conjunto de arruamentos na sede da Freguesia de Vila Nova de Anços;
- Está em curso um outro investimento também adjudicado em 2005, que é a beneficiação da ligação entre Cercal, Freguesia da Gesteira e Carvalhal de Azóia, Freguesia de Samuel;
- No investimento em curso, na ligação Soure/Sobral/Simões, nas zonas onde foi feita a correcção de traçado, está já aplicada a primeira camada de betuminoso e, em parceria com a Junta de Freguesia de Soure, está a decorrer o investimento na cimentação de valetas.

\* ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Realizou-se um conjunto diverso de investimentos no domínio do alargamento e da requalificação.

***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006***

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “com o falecimento do Dr. José Manuel Alves, a Região de Turismo do Centro, no dia 28 de Julho, promoveu um reunião Extraordinária com ponto único a eleição do Presidente. Estive nessa reunião, em representação do Senhor Presidente de Câmara, e na qual foi eleito o Dr. Pedro Machado; na minha opinião, penso que é uma escolha certa por ser uma pessoa motivada, com apetência para esta área e, acima de tudo, uma pessoa de bom senso e de equilíbrios.

No dia 29 de Julho, no âmbito do Prémio Alves Barbosa, estive em representação do Município, num momento protocolar de entrega de prémios referente à 2.ª Etapa da prova. É uma iniciativa importante para a promoção e divulgação do Ciclismo.

Ainda neste dia, estive num Convívio/Festa com a população da Camparca.

No dia 30 de Julho, estive presente no 12.º Festival de Folclore do Rancho Folclórico “Papoilas da Serra”, da Freguesia das Degraças; no âmbito do 18.º Aniversário da Associação Regional do Centro de Caça e Pesca de Vila Nova de Anços, estive presente num convívio de associados.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “gostava de colocar duas questões. Uma delas tem a ver com a qualidade da água no Concelho de Soure e a questão que lhe coloco, muito directamente, é se o acompanhamento técnico dos serviços existe, se a água do serviço público do Concelho de Soure é água que satisfaça aquilo que são os evidentes regulamentos adaptados a uma rede de serviço público de água.

A segunda questão tem a ver com a proliferação de lombas em todo o Concelho, nomeadamente em zonas de acesso à Vila de Soure e a outros lugares. Certamente os serviços entenderam que exigia a colocação dessas mesmas lombas mas aquilo que lhe pergunto muito claramente é se concorda, não direi com a localização das lombas mas com a existência de um número tão elevado de lombas no nosso Concelho e se, porventura, os serviços que, fundamentalmente, se preocupam com o transporte de doentes, foram ouvidos sobre esta questão já que se constata, claramente, que quando as ambulâncias transportam doentes, têm que fazer um jogo de alguma dificuldade em termos de manobra para que do passarem por cima das lombas não perturbe aquilo que é a existência de um doente dentro das mesmas.

Não contesto a localização de algumas das lombas, agora, entendo é que, porventura, poderá haver um excesso de lombas nas estradas municipais.”

*15.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006*

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “relativamente à qualidade da água no Concelho de Soure, reafirmar-vos que a água é avaliada de forma regular e sistemática. Como sabe, há uns anos, quando aprovámos o desaparecimento da Taxa de Aluguer e criámos a Quota de Serviço, tivemos oportunidade de explicar que a Quota de Serviço não era uma nova forma de penalizar o Munícipe, pelo contrário, tratava-se de uma receita claramente direccionada à melhoria da prestação do serviço a dois níveis: garantir que, por um lado, toda a rede de Abastecimento Público de Água do Concelho assente em treze subsistemas, fosse, não apenas nos termos que decorrem da lei mas para além daquilo que são as análises químico-bacteriológicas, exigidas por lei, avaliadas, e, todos os anos, temos vindo a aprovar, em reunião de Câmara, uma consulta a empresas creditadas e depois a adjudicar esse serviço que é feito durante o ano; por outro lado, assegurar a intervenção dos nossos Serviços Municipais, quando ocorrem avarias durante a noite e aos fins de semana. Os resultados são satisfatórios, diria até que normalmente o Instituto da Água, nas suas publicações anuais, tem considerado a água do Concelho de Soure como água boa... tem sido rara a vez em que aparece um qualquer indicador que possa surgir próximo dos limites recomendáveis e quando isso acontece é logo feita a prescrição da “terapia” adequada, normalmente, o técnico que acompanha e “fiscaliza” o trabalho de avaliação sistemático dessa empresa informa. Portanto, o que lhe posso dizer é que há um serviço de controle que a lei determina que seja feito e que nós fazemos na íntegra, e que a prestação desse serviço de controle e acompanhamento é, também ela em si mesma, acompanhada pelos técnicos da Câmara da área do Ambiente.

Recordo que imediatamente antes do início do Verão, de forma preventiva, houve alguns subsistemas em que os serviços técnicos da Câmara, entenderam trocar as bombas procurando diminuir a probabilidade de ocorrer qualquer avaria no período de maior consumo e, quando ocorrem essas intervenções, pode haver períodos em que haja como que uma alteração daquilo que é o fluxo normal em termos de circulação de água e que depois, quando retomada, pode gerar qualquer arrasto de alguma impureza acumulada e que pode gerar um período compreensivo de alguma perda de qualidade. Estamos em condições de assegurar que a qualidade da água no Concelho de Soure é boa e é acompanhada, regular e sistematicamente, nos treze subsistemas que abastecem todo o sistema do Concelho.

Quanto à questão da proliferação de lombas... à medida que vão sendo realizados e desenvolvidos investimentos na melhoria da qualidade da Rede Viária, sendo certo que a circulação fica mais cómoda surgem, depois, invariavelmente, outro tipo de problemas que já não têm a ver com a comodidade dos carros e das motas mas tem

*15.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006*

a ver com questões de segurança porque, depois, as condições ficam, porventura, “excessivamente boas” e, por isso mesmo, importa também desenvolver investimentos no domínio da melhoria da segurança.

A questão que se coloca é que há equilíbrios que nem sempre são fáceis de fazer; os serviços técnicos, em zonas de alguma intensidade de tráfego e naturalmente em conjunto connosco, recomendam que a forma de melhorar os níveis de segurança é recorrer a bandas em determinados locais... curiosamente a informação que temos, até porque isto é sempre feito em articulação com os autarcas locais, é de que cada vez mais lugares estão a reclamar bandas sonoras e redutores de velocidade; essas bandas sonoras e esses redutores de velocidade são colocados de acordo com a lei; a lei determina inclinações máximas e, normalmente, as indicações são para estar ligeiramente abaixo porque senão corríamos o risco de haver um qualquer acidente, estrago e se a lomba não estivesse de acordo com o que a lei prevê, a Câmara Municipal tinha que, naturalmente, assumir as responsabilidades e, portanto, há todo um acompanhamento técnico. Agora, é evidente que se me perguntar se, por exemplo, os taxistas gostam muito, evidentemente que não gostam; se me perguntar se, nalguns casos, isso obriga à redução de velocidade, designadamente de ambulâncias, claro que obriga mas este é um equilíbrio muito difícil... Com todas aquelas que, até ao momento, estão aplicadas, afigura-se-nos que tem havido a preocupação de, apesar de tudo, promover os equilíbrios possíveis e, sem margem para quaisquer dúvidas, melhorar os níveis de segurança, designadamente, das pessoas que residem nessas zonas atravessadas pela estrada porque nós queremos melhorar a comodidade dos que passam mas não à custa de uma menor segurança dos que lá residem e, portanto, é nesta ambiência que esse investimento gradual e faseado tem vindo a ser desenvolvido, não me parecendo que possa, minimamente, concordar com a ideia de que haja qualquer proliferação...”

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “em relação à falada proliferação de lombas sou um acérrimo defensor da mesma porque acho que é muito mais importante a segurança das pessoas, que qualquer veículo ou estrago nos mesmos. A questão é que as solicitações são imensas. O Senhor Presidente de Câmara faz uma filtragem mediante determinados equilíbrios. Reconheço que há necessidade de colocação de muitos mais redutores. O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa conhece muito bem o lugar de Saca-Bolos, local onde têm havido alguns acidentes derivado aos excessos de velocidade. Assisti a uma situação que só pensava ser possível nos filmes. Na estrada da Cavaleira, junto à Zona Industrial, dois carros parados, em paralelo, para fazerem um despique, um deles totalmente

***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006***

em contra mão, não havia as lombas, hoje com certeza que não o fariam. São pessoas deste género que, infelizmente, existem ainda muito na nossa sociedade e, por vezes, tem de haver este tipo de acções... portanto, em relação a esta questão, vejo que há a necessidade de colocar mais algumas. Sabemos que não é nada agradável para quem conduz mas penso que no prato da balança é muito mais importante a segurança das pessoas do que de qualquer automóvel, qualquer danificação que possa haver em excesso de velocidade na utilização dessas lombas.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “devo ter sido dos primeiros a falar sobre esta matéria. É importante que nós tenhamos a noção e a capacidade de gerir equilíbrios para que a fluidez do tráfego seja compatível com a segurança dos peões e automóveis e, por conseguinte, não está no nosso espírito o estar contra as lombas, queremos é que elas obedeçam àquilo que a lei estipula que aconteça. A esse propósito, temos obrigação de nos fundamentar sobre as questões e, tendo em conta o Despacho n.º 109/2004, da Direcção Geral de Viação que regulamenta a aplicação destas lombas redutoras e a sua instalação e que, no ponto 3, diz “a instalação das lombas redutoras de velocidade deve ser precedida de elaboração de estudo”, a minha questão era saber se esse estudo existe e se nos pode ser facultado para que o possamos estudar.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “esse estudo, da forma formal que o está a colocar, certamente que não existe, porque esse Despacho também não lhe explica que tipo de estudo... esse despacho o que diz é que antes de se recorrer a esses mecanismos de redução de velocidade, deve haver um estudo de natureza técnica e social; esse estudo, evidentemente que no plano da localização, é feito pelos técnicos da Câmara e pelo Senhor Chefe de Divisão... não temos a menor razão para disso duvidar, e no plano social e político, resulta de se procurar corresponder a um levantamento das necessidades a esse nível, que é feito Freguesia a Freguesia, via a via. Agora, se me está a perguntar, se tivermos técnicos fechados num gabinete a desenhar todas as estradas municipais e nacionais que atravessam o Concelho e a estudar onde as aplicam, tenho que lhe dizer que isso é substituído por visitas ao local e, por via desse estudo no local, concluir-se pela necessidade e pela racionalidade do investimento nesse tipo de redutores de velocidade.”



**15.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho continuou dizendo: “outra questão que queria colocar era uma proposta... o nosso Concelho é um Concelho com alguma tradição no aproveitamento de energia hidráulica, refiro-me concretamente aos moinhos, aliás, a Biblioteca Municipal fez, há bem pouco tempo, um estudo sobre a existência de moinhos no nosso Concelho; também já temos alguma tradição eólica e temos outro tipo de “adquirido industrial” que, da minha perspectiva, merecem uma atenção cuidada por parte do Município. É nossa obrigação, enquanto eleitos locais, zelar pelo Património, não só o existente mas também aquele que nos foi legado pelos nossos passados... aquilo que sugeria era que a Câmara Municipal, através dos seus serviços culturais, fizesse o levantamento de todos os moinhos hidráulicos e de todos os fornos de cal existentes no Concelho, por forma a que pudéssemos fazer um roteiro que aqueles que nos visitam, certamente iriam ter em consideração. Na minha perspectiva, o enquadramento dos moinhos e dos fornos de cal, são suficientemente apelativos para chamar as pessoas e falo isto porque, evidentemente, se existem moinhos que em boas condições, há outros que, sendo propriedade privada, estão em situações deploráveis.

A minha proposta é que fosse feito um levantamento de todos os moinhos e fornos de cal de modo a que pudéssemos, no futuro, aproveitar esta mais valia para os inserir num roteiro turístico do nosso Concelho pois temos que valorizar aquilo que temos.

A outra questão também já foi aqui abordada por diversas vezes. O ano passado foi um ano particularmente adverso para o nosso Concelho, em termos de fogos florestais e uma das nossas “jóias da Coroa” foi afectada, e refiro-me concretamente às Termas da Amieira.

Também, na altura, frisámos o incómodo que isso nos causou; todos nós passávamos por lá, quando vínhamos da Figueira da Foz, para nos “lavarmos” nas Termas da Amieira; todos nós visitámos os restos dos edifícios que lá existiam e o fogo veio calcinar algumas das memórias que faziam parte de nós próprios. Desde então até agora, pelo menos não me apercebi, não foram efectuadas intervenções significativas que dêem indicações ao Povo de Soure e a quem as visitam de qual é o rumo que aquele Património natural, e também construído, terá no futuro. Nesse sentido, apresentamos uma moção, que passo a ler e ponho à consideração de V. Exa.: *“uma brochura promocional de 1894 referia que as Termas da Amieira, situadas nas faldas da montanha dos Casais das Camarinheiras, eram conhecidas desde épocas remotas.*

*Esta fama levou à criação de uma empresa - Companhia das Águas Termas da Amieira - que em 1885 iniciou os trabalhos de construção dos três principais edifícios. A abertura ao público*

**15.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

*ocorreu em Maio do ano seguinte. Hoje existem apenas ruínas calcinadas de um passado glorioso que os sourenses e visitantes olham tristemente.*

*A contínua degradação deste espaço público municipal só pode envergonhar o Concelho de Soure.*

*Nesse sentido, exigimos medidas imediatas que tendam a recuperar as Termas da Amieira e a devolvê-las, de novo, ao usufruto público em condições de dignidade e de rentabilidade para o Município.””*

O Senhor Presidente referiu que: “sobre a proposta apresentada, em termos de levantamento de fornos de cal e moinhos existentes para eventuais futuros roteiros turísticos... devo dizer que, não apenas no que diz respeito aos moinhos e fornos de cal, este é um tipo de trabalho que está a ser desenvolvido de forma faseada para, como já foi dito noutra reunião, integrar tudo aquilo que constará na divulgação a integrar nos Guias Portáteis que irão aparecer nos Museus Municipais dos Concelhos que integram Terras de Sicó e no âmbito de um programa onde participam também a Região de Turismo do Centro, o próprio IPPAR e, naturalmente, esses Municípios. É evidente que é uma sugestão positiva mas não deixa de ser apenas uma medida avulsa que, certamente, não deixará de estar integrada nesse projecto e nessa aposta estratégica que, em termos de Turismo, está a ser desenvolvida. É uma sugestão avulsa, positiva, com a qual nos congratulamos. Questão dos fogos, Termas da Amieira... não houve qualquer intervenção, qual o rumo e a moção... não houve qualquer intervenção, o que tem havido, e houve, são intervenções em termos de dificultar o acesso a zonas sobre as quais não existe o menor interesse que sejam visitadas, invadidas e, por outro lado, a reposição das condições de segurança para aqueles que, apesar de tudo, ainda têm o hábito de passar por lá, recolher água e molhar os pés. Recordo que a cobertura ameaçava poder cair e, neste momento, não há a menor hipótese de poder configurar qualquer perigosidade e, por outro lado, houve lugar à avaliação de todas as espécies vegetais que, depois do fogo, poderiam estar a criar qualquer tipo de perigosidade, designadamente para a estrada paralela. Portanto, essas medidas preventivas, foram tomadas para que não fôssemos confrontados com qualquer problema.

A questão da adopção de medidas imediatas que visem recuperar as Termas e devolvê-las de novo ao usufruto, em condições de dignidade... a Câmara Municipal, quando adquiriu esse terreno, fê-lo com uma estratégia muito clara: a de poder criar condições para o aparecimento de um investimento privado que viesse a criar emprego e viesse a revitalizar uma antiga Corda Termal, porque quando se diz que um passado glorioso... é bom que percebamos que todas as Cordas

**15.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

Termas, praticamente, desapareceram da forma que o eram e as que foram revitalizadas, foram-no integradas numa aposta turística onde o aspecto termal passou a ser um entre vários aspectos e é evidente que aqui, os investimentos feitos na melhoria das acessibilidades à Corda Termal, quer na Freguesia de Samuel, quer na Freguesia de Vinha da Rainha - investimentos municipais realizados nos últimos quatro anos -, aproximando da Sede do Concelho esta Corda Termal são mais do que sinais, elementos comprovativos do nosso empenho. Também o processo que está a decorrer, e no qual continuamos fortemente empenhados porque estar permanentemente a falar nele não significa que estejamos mais empenhados, da questão do Nó A17, tudo isto são elementos imprescindíveis para que possa aparecer o tal investimento no qual acreditamos e a própria Câmara, evidentemente, está a manter contactos com grupos económicos que revelem capacidade para o fazer.

De maneira que, esta moção parece-nos absolutamente extemporânea, que não tem em linha de conta, sequer, o que é que significa devolver de imediato as Termas para usufruto público, em condições de dignidade e de rentabilidade para o Município porque o que está em causa é um investimento de base ambiental mas com muitas outras valências e, acima de tudo, com criação de emprego e integrado na oferta turística que possa ajudar a que venha a ter possibilidade de se auto-sustentar e de ser uma boa aposta. Isto é uma moção que pode produzir uma boa notícia de jornal mas que, sinceramente, para nós, quer dizer nada... a não ser que o Senhor Vereador tenha uma proposta concreta de um qualquer grupo que lhe tenha mostrado capacidade para fazer o investimento e que nos diga claramente do que é que está a falar... porque dizer “vamos recuperar as Termas e devolvê-las ao usufruto público...”... todos estamos de acordo com isto mas é preciso é concretizar qual a estratégia que defende para isto, se é que a tem.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “se tivesse uma proposta para as Termas da Amieira, sou Vereador sem Pelouros, e se tivesse um *staff* que me permitisse a procura dessa proposta, apresentá-la-ia de imediato para que todos pudéssemos, em conjunto, estudar as melhores soluções para o Concelho.

A outra questão que queria levantar já a levantei aqui, no início do nosso mandato, e prende-se, sobretudo, com questões de organização interna. Na altura, solicitámos, ao Senhor Presidente, que disponibilizasse, para o Gabinete dos Vereadores em Regime de Não Permanência, um dossier com a matéria significativa relativa à vida da Câmara, e falo das Ordens de Serviço, as Listas de Concurso... na altura, o Senhor Presidente ficou de providenciar junto dos serviços

**15.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

que essa informação nos fosse disponibilizada e até hoje ainda não tivemos qualquer *feedback* relativamente a esta situação e gostaríamos que isso nos fosse facultado porque nos facilitaria o trabalho e o estudo das matérias para que possamos apresentar trabalho mais consistente nas reuniões.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “dei ordem directa, durante a própria reunião, logo após a sua intervenção, aos Directores de Departamento. Se, porventura, essa ordem não foi cumprida, evidentemente que renovarei a mesma e se ela não tiver qualquer tipo de obediência, agirei em conformidade.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de dar a minha opinião sobre a moção.

A questão das Termas da Amieira, pelos vistos, preocupa-nos a todos. Já por diversas vezes temos conversado sobre as mesmas. A situação, se já era de elevada degradação, ainda foi possível agravar mais o seu estado com o incêndio do ano passado que devastou e destruiu ainda uma parte considerável, principalmente ambiental do que propriamente as construções que lá existiam. Portanto, sobre isso estamos todos de acordo; estarei de acordo que teremos que encontrar estratégias para recuperar aquele espaço e aqui poderemos, mais tarde, discutir em que termos ou de que forma mas sem dúvida que aquilo que temos é um património importantíssimo, e estou a falar da qualidade da água, para não descurarmos essa situação e para podermos encarar isto numa vertente ambiental e numa vertente turística.

Existe um ou outro parágrafo da moção onde tenho algumas dúvidas. Quando me diz, no último parágrafo, “*nesse sentido exigimos medidas imediatas que tendam a recuperar as Termas da Amieira*”, estas medidas imediatas, na óptica dos Senhores Vereadores, o que seria? Medidas imediatas são medidas para amanhã, para o futuro imediato, que medidas são estas? Sem estar contemplada uma possível recuperação em Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento, sem termos discutido que tipo de recuperação, como é que o Município pode encontrar medidas imediatas para a recuperação de um património desta natureza, que é avultado? Poderemos encarar este património, estou a dar a minha opinião e da força que represento, encaramos que é necessário recuperar esta área e as Termas da Amieira numa vertente que podemos ligar ao Património e ao Ambiente, possivelmente, num próximo Quadro Comunitário de Apoio, agora, aprovar esta moção exigindo medidas imediatas que tendam a recuperar as Termas da Amieira, penso que é irrealista. Temos que as

*15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006*

recuperar, agora, exigirmos medidas imediatas que tendam a recuperar as Termas da Amieira, penso que não tem viabilidade, nestes termos.

Esta é a minha grande dúvida sobre a moção, sou a favor da recuperação das Termas da Amieira, o que penso é que este último parágrafo não é realista.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “quando falamos de recuperação das Termas da Amieira não nos referimos exclusivamente às Fontes Termas, referimo-nos ao espaço considerado Termas da Amieira. Se calhar a terminologia não está certa, mas falamos também de todo o coberto florestal que está naquele espaço.

Já por diversas vezes referimos o quão rico, em termos florestais, em termos arborícolas, é aquela região, com árvores que nunca encontrei em Portugal Continental. O que nós não queremos é estar à espera de um investimento megalómano, que achamos muito bem, que virá não sabemos quando porque também não temos informação sobre isso mas também acho que há medidas que temos que tomar no imediato para preservar o património ambiental que ali existe e que está a ser degradado por um conjunto de factores, se calhar, climatéricos e de estarem também “ao dispor” de todos aqueles que lá queriam ir, dos que gostam de lá ir porque gostam de ver e não mexem e daqueles que vão lá para delapidar, como já vi na apanha de rebentos de árvores para arranjos florais, portanto, é disso que estamos a falar, medidas imediatas que permitam preservar o que ainda existe para que, no futuro, o tal empreendimento, quando surgir, não vá apanhar um deserto mas apanhe ainda algumas das condições que achamos que são importantes preservar.

A este propósito, acho que as propostas que possam parecer avulsas, como esta dos moinhos e dos fornos de cal, se justificam porque os planos integrados demoram algum tempo a elaborar e há situações que não se compadecem com esperas de meses e quando falo nesta questão, dos moinhos e dos fornos de cal, não é por capricho é porque, de facto, há situações que nos levam, muitas da vezes, a ter que intervir de imediato, este levantamento não é só em levantamento mas é também um levantamento que possibilite algumas intervenções no sentido de preservar o património que existe, e dou-vos um exemplo: quem é que soube da destruição do forno da cal que existia junto à passagem dos Casais das Camarinheiras? Era um dos mais bem preservados fornos de cal do nosso Concelho, e foi destruído de um momento para o outro... ninguém soube. Quem foi? Foi o dono mas aquilo não é património do dono é património nosso e é nessa perspectiva que nós estamos preocupados, é para que a nossa memória colectiva não seja delapidada.”

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “Senhor Vereador, concordo com uma parte da intervenção que acabou de fazer mas isso não é o que está na moção.

Repare, quando diz que *“exige medidas imediatas que tendam a recuperar as Termas da Amieira e a devolvê-las de novo ao usufruto público em condições...”*, o Senhor Vereador está-me a falar em termos globais das Termas da Amieira, ou seja, é não só a parte ambiental como também a parte construída... é a leitura que faço do que aqui está... agora, se me disser que nós podemos limpar, reflorestar e até analisar situações de insegurança que lá existem, muitas pessoas vão buscar água, muitas daquelas pedras estão fora do sítio e que a Câmara pode actuar neste sentido, acautelando alguma perigosidade existente e nestes três aspectos que lhe estou a dizer, concordo inteiramente. Agora o que está na moção é uma visão, é a recuperação global e essa, sou realista e, de imediato, não há condições para a fazer. Se me falar da limpeza, reflorestação e acautelar alguma perigosidade que exista naquelas ruínas, concordo. Da forma como está, sinceramente, não é realista.”

O Senhor Presidente referiu que: “sobre as Termas da Amieira, como sobre todas as outras questões que a todos possam preocupar por igual mas que não têm que ter estratégias de resolução minimamente por igual, compreenderão que nós tenhamos a nossa própria estratégia, a qual atende à emissão do Alvará pelo Instituto Geológico e de Minas de Exploração de Águas Subterrâneas, atende à elegibilidade das despesas, às eventuais parcerias económicas com privados, à melhoria das acessibilidades e, portanto, há um tempo e há momentos que estão ao serviço de uma estratégia.

Esta moção, do nosso ponto de vista, em nada ajuda a estratégia, pretende apenas criar um facto político, portanto, evidentemente, votaremos contra esta moção porque ela em nada, mas em mesmo nada, acrescenta o que quer que seja às preocupações que todos temos com as Termas da Amieira mas, acima de tudo, às preocupações que temos em encontrar uma solução que, de facto, possa significar o aproveitamento de todo aquele espaço.”

*Foi deliberado, com quatro (4) votos contra e três (3) a favor, reprovando a moção.-----*

*15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006*

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “na sequência daquilo que foi o Ciclo de Festivais de Folclore que decorrem, habitualmente, nesta época, tivemos oportunidade de participar no XXII Festival de Folclore do Melriçal; no XXV Festival Nacional e Internacional do Rancho Típico de Paleão, no Festival integrado nas Festas em Honra de Nossa Senhora da Assunção dos Lousões e no XVI Festival do Rancho Folclórico da Freguesia de Tapeus.

Estes Festivais, naturalmente, o que manifestam é a dinâmica ao nível desta vertente cultural que existe no Concelho e são sempre acontecimentos que têm muito público a assistir e que gostam de participar neste tipo de iniciativa.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “Senhor Presidente, tal como a grande maioria dos seus Vereadores, acompanhámos as peripécias relacionadas com o encerramento do SAP.

Eu próprio e alguns dos colegas, estivemos presentes na vigília que a Comissão promoveu; vimos, com agrado, um sentimento popular de grande adesão àquilo que é a opinião, quase diria, unânime da Câmara em que aquele serviço público não deveria encerrar. De qualquer maneira, confesso que até hoje ainda não tenho tido informação precisa sobre os contactos posteriores que essa Comissão elaborou no sentido de saber como está o ponto da situação; não sei se em relação à Câmara existe alguma informação que nos possa dar mas tenho visto que estes encerramentos dos SAP's acontecem, fundamentalmente, no Distrito de Coimbra. Começo a desconfiar que o Governo não gosta do Distrito de Coimbra, também não gosta do Concelho de Soure, naturalmente, porque ainda não notei um envolvimento governamental de defesa do Concelho de Soure, mas do Distrito de Coimbra não gosta de certeza e tem encontrado, o Governo da República, um momento de Verão para introduzir as grandes políticas no Distrito de Coimbra, portanto, o Governo tem políticas de veraneio, políticas de praia, aproveitando a ida dos Municípios para a praia, dos contribuintes e dos cidadãos a caminho das férias para introduzir as suas políticas no Distrito de Coimbra. Isso está a acontecer, nomeadamente, com a incineração na Cidade de Coimbra, está a acontecer também com os Serviços de Saúde.

Aquilo que quero dizer é que, da nossa parte, a vontade firme que expressámos na última reunião, de que estaríamos atentos e estaríamos solidários com qualquer medida que a Câmara Municipal adoptasse para resolver o problema dos cidadãos se mantém e, portanto, aquilo que apelo, mais uma vez ao Senhor Presidente, é que, dentro da sua agenda, guarde sempre um espaço importante para o acompanhamento deste problema da Saúde Pública no Concelho de Soure. Sei,

***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006***

certamente, que a sua preocupação é uma preocupação de todos nós, esta preocupação em relação ao SAP de Soure, porventura, é generalizada e, portanto, o entendimento que tenho é que devemos manter-nos alerta, activos naquilo que é a defesa da prestação dos serviços públicos de Saúde no Concelho de Soure.

O Senhor Presidente deu-nos algumas ideias sobre os saneamentos que estão a processar-se no Concelho de Soure; falou, nomeadamente que, em algumas Freguesias, as Etar's estão disponíveis para serem colocadas à disposição dos Municípios e dos serviços públicos mas o que lhe queria perguntar muito claramente é se, além da rede de saneamento que está, neste momento, implantada ou em fase terminal de conclusão, se nos pode adiantar alguma coisa mais em relação a outros investimentos ao nível do saneamento que podem estar a surgir no Concelho de Soure em relação às populações.”

O Senhor Presidente referiu que: “quanto ao encerramento do SAP, uma coisa é a Comissão de Utentes que, naturalmente, tem a sua dinâmica e a sua forma de intervenção próprias, outra coisa, é a Câmara Municipal.

A Câmara Municipal, evidentemente, acompanhará duas coisas: decorrido algum tempo sobre o encerramento do Serviço de Atendimento Permanente, a partir das 22,00 horas da noite até de manhã, os reflexos que isso possa ter tido, quer em termos quantitativos, quer qualitativos e ao mesmo tempo, continuará a avaliar a possibilidade, a envidar esforços no sentido de poder aparecer uma qualquer solução alternativa que dê resposta a qualquer necessidade de saúde deste tipo nesse período que está em branco, portanto, esta é a posição da Câmara Municipal; acompanhamento e avaliação rigorosos do que se está a passar; envidamento de esforços para eventual aparecimento de uma solução alternativa nesse período que ficou, neste domínio, em branco.

Depois, como deve imaginar, enquanto Presidente de Câmara, embora perceba a total legitimidade com que produz uma série de comentários sobre a acção deste Governo, compreenderá que não tendo eu responsabilidades partidárias, nem no Concelho nem no Distrito, não tenho propriamente a preocupação de ter que, de alguma forma, justificar, ainda que com legitimidade, esse tipo de exercício de funções. O que lhe posso dizer é que naquilo em que esses comentários possam ter que ver com o desenvolvimento do Concelho, evidentemente que aí não hesitarei em subscrevê-los e aproveitá-los... No resto, como deve imaginar, não me cabe a mim contrariá-los, subscrevê-los ou o que quer que seja...

Relativamente às Etar's prontas para serem colocadas à disposição... não é uma questão de disponibilidade, é uma questão de terminus de investimento, de



*15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006*

operacionalização e, depois da mesma, é uma questão de os Municípios, nos termos da lei, contratualizarem com a Câmara a utilização desse serviço. Por incrível que pareça, às vezes há zonas em que muito se requer o saneamento, mas depois aparecem alguns Municípios que se esquecem que, nos termos da lei, têm que contratualizar a utilização da prestação desse serviço... quando falo em inaugurações, significa que está concluído esse investimento, operacionalizado e que, de uma forma quase total, os Municípios a quem esse investimento é dirigido já estão a utilizá-lo.

Fez uma pergunta muito concreta, se há outros... claro que há outros investimentos. Como sabe, o Plano Plurianual de Investimentos que aprovámos para 2006 aponta, claramente, para o desenvolvimento de projectos de alargamento da rede de saneamento básico, em zonas mais densamente povoadas do Concelho, onde não ocorreram, recentemente, investimentos na rede viária, por exemplo: a zona de Melriçal, Espírito Santo, na Freguesia de Soure; se for caso disso, uma zona no sul da Freguesia da Vinha da Rainha, se porventura percebermos que as coisas andem mais depressa em termos de beneficiação dessa estrada regional. Evidentemente que os projectos estão a ser desenvolvidos com um calendário que é o que tem, naturalmente, de forma adjacente e subjacente, o calendário da elegibilidade da despesa do IV QCA.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “só um pequeno comentário, embora perceba a direcção para onde quis levar a minha intervenção. Quando digo que o Governo não gosta do Distrito de Coimbra, nem do Concelho de Soure, lembro-me que não disse só o Distrito de Coimbra, disse também o Concelho de Soure; o Governo não gosta do Concelho de Soure e isso tem sido evidente, salvo melhor opinião, nos últimos tempos. Se não, prove-me o contrário.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “o que lhe posso dizer é que em circunstância alguma uma reunião de Câmara, por mim presidida, será o fórum onde se discute o gosto, a apetência, a falta de gosto deste ou daquele Governo para com o Concelho... evidentemente que poderia aqui citar um conjunto de exemplos de colaboração e um conjunto de exemplos, até ao momento, sem colaboração, deste como de qualquer outro Governo, e recordo-lhe que já conheci, pelo menos, quatro Governos, enquanto Presidente de Câmara.

Como Presidente de Câmara, mais do que a emissão de comentários que têm alguma subjectividade, o que me compete é maximizar a articulação possível de

*15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006*

esforços com este ou com qualquer Governo e é isso que farei respeitando, naturalmente, todos os comentários favoráveis ou desfavoráveis que possam ser feitos sobre este ou sobre qualquer outro Governo... independentemente do que eu penso enquanto cidadão, enquanto Presidente de Câmara, aquilo que pretendo ter sempre, como sempre procurei ter, é uma ambiência de colaboração na resolução de problemas que afectam o desenvolvimento do Concelho.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “então Vossa Excelência não tem qualquer tipo de exemplo para me dar?”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “eu tenho todos os exemplos para lhe dar, de colaboração, em que resolvemos problemas neste Concelho, já com este Governo. Agora, o que me parece é que quem conduz a reunião, sou eu; se quiser, amanhã incluir, porque considera útil ao desenvolvimento, um ponto na Ordem de Trabalhos para abordarmos os casos que têm que ver com a Administração Central, que foram resolvidos por qualquer Governo ao longo destes anos, terei todo o prazer, se achar que isso é uma discussão contribuidora para o desenvolvimento do Concelho. Percebo perfeitamente o que é que pretende, mas há uma coisa que não vai conseguir da minha parte, nem com este, nem com qualquer outro Governo... é instrumentalizar a Câmara Municipal para servir de “elemento de ataque” ou de “elemento de apoio” a este ou qualquer outro Governo e, mais do que as minhas palavras, ilustra-o a minha prática política de doze anos como Presidente de Câmara.

De maneira que, quanto a esta matéria, estamos entendidos e, como sabe, caso a caso, e já vieram aqui muitos casos, tem ouvido, da minha parte, manifestações de discordância com políticas da Administração Central e tem ouvido, da minha parte, saudações a medidas tomadas pela Administração Central. É o que continuarei a fazer... recomendo-lhe que leia atentamente as actas da reunião de Câmara.

A mim não me impressiona porque não tenho que lhe dar exemplos... compreendo que o Senhor como Presidente de uma Comissão Política tenha que atacar o Governo mas entenda que eu, como Presidente de Câmara, não tenho que atacar ou defender qualquer Governo...”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa continuou, dizendo: “mas o que é que a minha intervenção feriu a sua susceptibilidade?!”

*15.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006*

O Senhor Presidente continuou, dizendo: “a mim?... Em nada!!!... O Senhor Vereador é que parece que está ferido com ela...”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa continuou, dizendo: “eu apenas lhe perguntei que me desse um exemplo em que o Governo favoreceu o Concelho de Soure e Vossa Excelência não tem um exemplo para me dar. Confesso que estou a dizer isto com toda a diplomacia e apenas perguntei...”

O Senhor Presidente referiu que: “sabe uma coisa? A questão nunca se colocará, e isso separa-nos logo à partida, em termos de forma de estar na política. A última coisa que qualquer Presidente de Câmara deve querer é que um Governo favoreça um qualquer Município.

Compreendo perfeitamente que o Senhor Vereador tenha uma forma de entendimento das coisas assente no favorecimento, no desfavorecimento... Há questões que estão por resolver e há questões que têm vindo a ser resolvidas, bastando olhar para o ciclo de inaugurações dos últimos oito meses para percebermos que houve obras lançadas pelo Governo anterior, ao anterior, ao anterior, e concluídas por este Governo... obras plurianuais e eu tive sempre o cuidado de não estar com isto a dizer que é uma obra deste, daquele, do outro ou do outro. O que importa é que o Poder Local, com a Administração Central, encontraram uma solução e é esse caminho que continuaremos a trilhar... o Senhor Vereador terá, certamente, outras sedes, outros fóruns para dizer que o Governo não colaborou nisto ou naquilo e, depois, outros que não eu, se o entenderem, responder-lhe-ão. Eu, como Presidente de Câmara, não tenho que lhe dar resposta nenhuma, pelo menos, sobre esse tipo de questões.

Recomendo-lhe que crie um sistema de informações para que sejam verdadeiras e correctas, até para que a discussão assente, apenas e só, na verdade. É isso que todos devemos fazer, é termos a certeza de que a informação na qual baseamos as nossas opiniões é uma informação credível e verdadeira.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “sobre o encerramento do Serviço de Atendimento Permanente, o Senhor Vereador falou agora disso e da iniciativa da qual também fazemos um balanço positivo e no qual estivemos todos envolvidos.

*15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006*

Gostaria de dizer o seguinte, até porque é muito difícil “despirmo-nos” dos papéis que representamos. Foi aqui indicada uma Comissão com representantes de todas as Bancadas, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal, para acompanhar o Senhor Presidente de Câmara a uma reunião que houve em Coimbra, na altura, sobre o encerramento do SAP, portanto, isto quando se falava ainda e não se tinha data para o encerramento do mesmo.

Está a decorrer um mês do encerramento do SAP, talvez fosse altura de solicitarmos uma reunião ao Senhor Director do Centro de Saúde e tentarmos avaliar das implicações que têm havido para a saúde dos munícipes deste mesmo encerramento; também tentarmos saber se a Comissão de Avaliação do desaparecimento do SAP está a funcionar, por quem é constituída e que avaliação, se é que já têm alguma avaliação oficial.

Penso que nós, eleitos, devemos acompanhar esta questão e esta mudança de funcionamento do nosso Centro de Saúde, de perto, portanto, isto era uma proposta que faria.

Se não se importar, em relação à Comissão de Utentes, logicamente não estou aqui nessa qualidade mas gostaria só de dizer que ela tem acções programadas que em breve serão conhecidas e têm tido um apoio muito positivo da Junta de Freguesia de Soure, que é uma ajuda muito valiosa, da Câmara Municipal mas também envolve todas as Juntas de Freguesia, na dinamização, na divulgação de todas as iniciativas sobre aquilo que nós agora exigimos: a Saúde 24 horas.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “a marcação casuística de reuniões na Câmara de Soure, sem se ter em linha de conta aquilo que é uma discussão democrática entre todos os Vereadores, sabendo se estão disponíveis para a data em que é marcada por Vossa Excelência, não aconteceu em relação a este caso ultimamente.

Havia uma reunião marcada para dia dezassete que foi desmarcada sem o meu conhecimento e foi agendada uma outra para dia trinta e um também sem o meu conhecimento. Eu não estarei presente na reunião de dia trinta e um e farei questão de informar as entidades competentes, naturalmente, de que todas as deliberações que sejam tomadas nesse dia, são deliberações tomadas de uma maneira perfeitamente incorrecta à face daquilo que é o Regimento da Câmara Municipal.”

O Senhor Presidente referiu que: “o Senhor Vereador tem um conceito redutor de democracia... dá a opinião que quer... eu não o interrompi, ouvi-o.

***15.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006***

A situação é esta: a Câmara Municipal acordou na realização de duas reuniões por mês, tanto quanto possível, com periodicidade quinzenal, de preferência à Quinta-feira. O ideal é que, em cada mês, as duas reuniões ocorram intervaladas por duas semanas.

Este mês de Agosto estava informalmente acordado que as reuniões iriam ocorrer no dia 17 e no dia 24; por motivos absolutamente imprevistos, não foi possível marcar, com a antecedência que decorre da lei, a reunião do dia 17 e marcou-se a reunião para o dia 24. Da mesma forma, ir-se-á agendar a reunião do dia 31 porque, de todo em todo, não foi possível concretizar o agendamento normal da reunião que tínhamos acordado para o dia 17; compreendo que devam ser desenvolvidos todos os esforços no sentido de, tanto quanto possível, tudo ser feito para que todos estejamos presentes, mas ainda no mês passado não foi possível, de todo em todo, alterar uma reunião para que, por exemplo, a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria pudesse estar presente, no entanto fizemos esforços... compreendo que o Senhor Vereador gostasse, e felicito-o por isso, de estar presente em todas as reuniões, como qualquer um de nós, mas há uma coisa que lhe quero dizer: mesmo quando informámos, informalmente, que seriam a 17 e a 24, já era a tudo fazer para que pudéssemos estar, tanto quanto possível, todos na reunião. Portanto, com todo o respeito, vamos continuar a ter duas reuniões por mês e, tanto quanto possível, fazê-lo intervaladas por duas semanas, naturalmente com convocatória e agendamento, conforme decorre da ambiência legal aplicável.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “Senhor Presidente, não me venha com ambiência legal aplicável. Não me venha com isso porque se há ambiência legal ela não foi cumprida. Havia uma reunião marcada para o dia 17, que Vossa Excelência desmarcou... deve ter tido uma agenda muito ocupada nesse dia... e não pôde haver reunião nesse dia. Não fui prevenido e Vossa Excelência vai ter que provar que o fui, isso não aconteceu, agora, isto nas marcações de reuniões, salvo melhor opinião, não são ao livre arbítrio de Vossa Excelência.

Se o Regimento da Câmara Municipal diz que as reuniões devem decorrer às segundas e quartas Quintas-feiras de cada mês, Vossa Excelência para alterar o que está no Regimento, tem que consultar os Vereadores, ou acha que marca as reuniões como quer e lhe apetece, ao livre arbítrio da sua agenda? Então e a dos outros? Não pense que as coisas são feitas assim. O Senhor Presidente vai ter que provar que no dia 17 eu fui prevenido de que não havia reunião.”

***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006***

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “não havia nenhuma reunião marcada para o dia 17. A marcação das reuniões faz-se quando os ofícios seguem, o que havia, na ambiência habitual de diálogo, era um pré-acordo de que as reuniões viessem a ser marcadas para 17 e 24; a marcação só ocorre quando os Senhores Vereadores, 48 horas antes, recebem a convocatória e, portanto, nunca chegou a haver qualquer convocatória para reunião alguma no dia 17.

Quanto à questão do livre arbítrio... não há aqui livre arbítrio rigorosamente nenhum; falei com todos os Vereadores, nuns casos, os que estão em permanência, directamente, os que não estão em permanência, pedi aos serviços para que, no dia 14, contactassem todos os demais Vereadores, para evitar este tipo de equívocos... a haver qualquer alteração, ainda que a um acordo prévio, porque nada estava formalmente marcado, vou passar a determinar aos serviços que contactem com os Senhores Vereadores e que tenham uma resposta e, na falta dela, pelo menos que não se possa dizer que não houve qualquer contacto.

De maneira que está, neste momento, criada uma situação onde a ambiência não poderá assentar num mero contacto telefónico, está, a nível de marcação de reuniões, criado um clima de desconfiança, portanto, a orientação que darei aos serviços vai no sentido de que, quando surgir qualquer imponderável que tenha que ver com o interesse concelhio que impeça a marcação da reunião, conforme estava pré-acordado, como foi o caso, vos contactem por fax ou por e-mail. Se o Senhor Vereador insiste, porventura com razão, que não foi contactado no dia 14, foi uma falha que lamento mas o que lhe posso dizer é que essa decisão, essa constatação de que não havia hipótese para fazermos a marcação da reunião no dia 15, para o dia 17, foi verificada no próprio dia 14 e pedi para falarem com os Vereadores em Regime de Não Permanência.

Julgo que estamos a fazer disto, muito sinceramente, “uma tempestade num copo de água” porque não vejo o que é que isso tem de extraordinário, até porque faremos com que a próxima reunião seja uma reunião “mais leve”, admitindo que nem todos possam estar presentes. Isto é uma situação que pode acontecer mas não tem qualquer significado em termos de menor respeito, de livre arbítrio ou o que quer que seja.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “não tenho qualquer desconfiança dos serviços, certamente, acredito que o Senhor Presidente tentou ou informou os serviços para darem conhecimento aos Vereadores e, por qualquer motivo, a mim não

***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006***

conseguiram encontrar. Não tenho que duvidar de que essa orientação foi dada e que essa tarefa foi cumprida, agora, o que é facto é que não fui prevenido.

Para completo esclarecimento desta situação, gostaria de saber porque é que não houve reunião no dia 17.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “não esteve marcada nenhuma reunião para o dia 17; esteve pré-acordada, entre nós, a marcação de uma reunião para o dia 17... no dia 14 percebemos que não havia condições objectivas para podermos fazer a convocatória e a preparação de um conjunto de pontos, como aliás decorre das datas das informações que lhe estão adjacentes; no dia 15, também ninguém se tinha apercebido, era feriado; no dia 16, já não podíamos fazer a convocatória nos termos da lei; no dia 17, havia um conjunto de acções em Soure... todo este conjunto de situações imprevistas, ou se quiser, não consideradas quando, numa ambiência de confiança, falámos em 17 e 24, levaram a que na própria Segunda-feira, se tenha pensado que era melhor passar para 24. Não tem outro qualquer significado...”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “peço que dê orientação aos serviços para me informarem, a partir do momento em que o Regimento indica que as reuniões são nas segundas e Quintas-feiras de cada mês, se essas reuniões podem ser alteradas por Vossa Excelência sem ter o acordo dos Vereadores. Só quero que isso me seja esclarecido.

Não tenho nada contra a solicitação, da sua parte, para a alteração da reunião por uma matéria urgente em que esteja envolvido nos interesses do Concelho e Vossa Excelência tenha que se dirigir a esses eventos, é nosso entendimento que em situações dessa natureza, obviamente, temos que concordar e alterar a reunião porque está em jogo os interesses do Concelho ou a sua agenda impossibilitar que haja reunião nesse dia por qualquer assunto de Estado.

O que lhe quero dizer é o seguinte: eu não sou funcionário público e como não o sou, nem sou profissional da política, tenho que desempenhar funções e não posso, de um momento para o outro, alterar as minhas vindas a Soure por “dá cá aquela palha”, portanto, o que eu quero que peça aos serviços é o seguinte: se Vossa Excelência pode alterar as datas e as horas das reuniões sem ter o prévio acordo dos Vereadores.”

**15.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “a área jurídica far-lhe-á chegar uma informação sobre isso, em termos do que decorre da Lei e do Regimento.

Quanto ao resto, dizer-lhe que quaisquer contactos consigo, sobre marcação de reuniões, ocorrerão apenas por escrito... o assunto, para mim, está ultrapassado.

Quanto a questões ou considerandos do estilo “*não ser ou deixar de ser funcionário público ou profissional da política*”, julgo que mais do que as palavras, os factos inequívocos, indiscutíveis falam por si... este é um tipo de discussão para a qual não estou minimamente animado nem motivado, de maneira que o que lhe quero dizer é que as reuniões, tanto quanto possível, ocorrerão conforme decorre da Regimento e no resto, quando diz que eu não ouvi os Vereadores, está enganado, eu ouvi-os. Se não conseguiram falar consigo, sou o primeiro a lamentar mas isso não lhe dá o direito, porque consigo em particular não falaram, de depreender que não falaram com os Vereadores; os Vereadores não são apenas o Senhor Vereador, os Vereadores são todos os seis Vereadores e eu falei, pelo menos, com a maioria dos mesmos.

Vamos ter que ter algum cuidado na forma como colocamos as questões porque, acima de tudo, vamos perceber o seguinte: ninguém, mais do que eu, gostaria que as reuniões tivessem decorrido como acordámos e temos acordado sempre até aqui, numa ambiência até de alguma informalidade... agora, não vamos criar aqui um facto político de uma coisa que poderia não ter acontecido, aconteceu porque aconteceu, mas não vamos retirar daí... era a última matéria sobre a qual estava à espera de ter uma discussão, numa reunião de Câmara.”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências**

**2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

*Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----*

**Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 27.04.2006**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acta. -----*



*15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006*

**Ponto 4. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

**. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES  
DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB  
- Protocolo/Acesso ao Apoio Financeiro**

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se da ratificação de um Protocolo subscrito pela Senhora Vereadora, conjuntamente com o Presidente do Agrupamento de Escolas de Soure, e que teve a ver com a apresentação da intenção de adesão ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular, no que diz respeito aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, ≈ 800 alunos.

Esta é, evidentemente, uma política com a qual nos congratulamos, mas que vai exigir, da parte da Câmara Municipal, da parte do conjunto das IPSS's do Concelho e mesmo do Agrupamento, um conjunto redobrado de atenções no sentido de que tudo venha a ser feito para que este universo de crianças, que frequentam os diferentes anos no 1.º CEB, possam passar a ter, durante o ano lectivo que se irá iniciar, não apenas o ensino de Inglês mas também actividades de natureza cultural, na vertente Música e de natureza desportiva. Pensamos que é uma evolução qualitativa, merecedora do maior esforço e do maior aplauso e na qual nos iremos empenhar, em conjunto com as IPSS's, as Juntas de Freguesia e o Agrupamento de Escolas de Soure.

Assim, proponho a ratificação da subscrição do presente Protocolo.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “pensamos que este vai ser um Programa extremamente enriquecedor para os alunos do nosso Concelho, uma vez que lhes vai permitir, a todos eles, independentemente da escola que frequentam, novos conhecimentos, consolidação de aprendizagens. Vai, certamente, contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e social, uma vez que irá permitir a aquisição de competências básicas também ao nível das atitudes, da relação com os outros. Dado que é um ano de implementação, vai ter que “sofrer” ajustes relativamente a especificidades, a determinadas situações. Já temos a experiência do ano anterior, em que estiveram envolvidos ao nível do ensino do Inglês, os alunos do 3.º e 4.º ano. Este é um projecto bastante mais amplo, uma vez que envolve todos os alunos do 1.º ao 4.º ano, mas conjugando os esforços de todas as entidades envolvidas - Autarquia, Agrupamento de Escolas, IPSS's, Juntas de Freguesia, Pais - certamente será um ano extremamente enriquecedor para os alunos do Concelho de Soure.

*15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006*

De destacar, neste Programa, para além do Inglês para o 3.º e 4.º ano, da Música e Actividade Física e Desportiva para o 1.º e 2.º ano, também a actividade de Apoio ao Estudo, que é obrigatória, esta da responsabilidade do Agrupamento. Penso que vai ser bastante positivo para os alunos do Concelho.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “concordo que haja delegação de competências na estrutura de aproximação do poder às populações, contudo, isso não pode ser feito de forma que, no meu entender, ponha em causa a qualidade do serviço e, sobretudo, pedir esforços a quem já tanto esforço faz e passo a concretizar aquilo que quero dizer.

O ano passado, o Ministério da Educação alargou o ensino do Inglês a todas as escolas e alunos dos 3.º e 4.º anos e, para isso, atribuiu uma verba de 100 euros/ano/aluno; este ano, exige que todas as escolas proporcionem às crianças prolongamento de Enriquecimento Curricular até às 17.30 horas e propõe, para as três actividades que estão previstas... há aqui uma oferta a título de saldo, ou seja, antigamente os Municípios, ou quem fosse o proponente do Protocolo, recebiam 100 euros/criança/actividade, este ano recebem 250 euros/criança para três actividades, o que quer dizer que o esforço que vai ser feito não tem uma compensação financeira, portanto, é mostrar a minha preocupação para que situações destas não voltem a acontecer. Acho que os Municípios individualmente ou nas suas instituições agregadas nas Associações, devem manifestar a sua preocupação para esta descentralização a preço de saldo.”

O Senhor Presidente referiu que: “embora o exercício “particular” que fez não corresponda à realidade, porque o Inglês será só para os alunos de 3.º e 4.º ano, que são 389 em 756, por isso é que terão feito as contas a dois e meio... Agora a questão que se coloca, e estou inteiramente de acordo quando diz que já 100,00 euros era um preço insuficiente, é que esta é mais uma daquelas matérias em que o Governo de Portugal ou os sucessivos Governos de Portugal definem objectivos com os quais nos devemos congratular, que visam dar uma resposta mais positiva às populações, só que também neste caso concreto haverá um esforço acrescido, particularmente da Autarquia e das IPSS’s... algumas respostas já estavam a ser dadas e que poderão deixar de o ser, assentavam numa estrutura de custos que estava dimensionada e, portanto, ficará sobredimensionada e agora tentaremos dar a resposta que a lei determina que seja dada, com os cuidados que também decorrem da lei mas, naturalmente, que isto acarretará algum esforço significativo da Câmara Municipal e, particularmente, das IPSS’s. É verdade que esta é uma

*15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006*

daquelas medidas de política nacional que todos saudamos, com a qual todos estamos de acordo, mas que evidentemente irá implicar um acréscimo de esforço... A Associação Nacional de Municípios Portugueses, já o ano passado, a propósito do Inglês, terá alertado para isso, como alerta sucessivamente, de que é muito fácil transferir competências, transferir respostas quando não se faz acompanhar essa transferência dos meios necessários, adequados e suficientes para a sustentar.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho continuou dizendo: “já o ano passado o Inglês era para o 3.º e 4.º anos tal como este ano; foram acrescentadas duas actividades: Educação Física e Música, portanto, o acréscimo não é correspondente... o que o ano passado era, para os 3.º e 4.º anos, 100,00 euros, os mesmos mantêm-se. Neste momento, e para as duas actividades subjantes, há 150,00 euros em 75,00 euros, as contas são fáceis de fazer, o que quer dizer que ou os professores de Educação Física e Educação Musical são menores e recebem menos ou então os custos de Educação Física, Inglês e Musica são exactamente os mesmos.”

O Senhor Presidente referiu que: “faça as contas às cargas lectivas... o que lhe disse é que, concordando com o princípio que enunciou, o tipo de exercício que tinha feito não era a melhor forma de o ilustrar...”

A Câmara Municipal, o que não poderia, em circunstância alguma, era demitir-se de se esforçar para que houvesse a possibilidade de as crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico passarem a ter esta resposta alargada em termos educacionais.”

O Senhor Vereador Eng.º Aurindo Santos referiu que: “tanto quanto me apercebi da leitura do Protocolo, a prática da Educação Física esta prevista nas Escolas ou Equipamentos Municipais. Aquilo que eu sugeria, porque penso que não há nenhuma Escola no Concelho que tenha Equipamento com Balneários e como a Educação Física deve ser prestada, mas de acordo com a higiene, e faz muito bem praticar a actividade física, devemos dar preferência aos Equipamentos Municipais, porque penso que todas as Freguesias já estão dotadas de um com balneários, para a prática da actividade física. Esta é uma medida de ensino não só da própria actividade física mas das boas práticas higiénicas de alguns miúdos que, provavelmente se forem “obrigados”, nesta actividade, a terem cuidado com a sua higiene pessoal, criam bons e saudáveis hábitos.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “ainda há pouco dizia que estas actividades têm muito a ver com a aquisição de competências ao nível de

***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006***

atitudes, hábitos e esse é um exemplo em que essa situação vai acontecer, daí que prevemos no Protocolo a questão do local de funcionamento, designadamente, da Actividade Física e Desportiva vir a acontecer em locais apropriados como os Polidesportivos e os Gimnodesportivos Cobertos.

Quando falámos de Actividade Física e Desportiva não falamos só de Educação Física, naquilo que temos em mente de forma genérica, são também os jogos, situações lúdicas, jogos de socialização que, evidentemente, levam à necessidade dessas condições de higiene. Assim, prevemos no Acordo com o Agrupamento um outro contexto logístico adequado a essa realidade, onde essas actividades possam vir a decorrer.”

O Senhor Presidente referiu que: “relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Eng.º Aurindo Santos, sobre a actividade física e desportiva e que muitas vezes é referida em termos desta área ou destes níveis de ensino como a expressão física ou motora, o que se pretende não é propriamente a natação, futebol... por isso é que já houve reuniões preparatórias com IPSS’s e diversas Instituições.

A estratégia é esta: excluindo os casos das Escolas Básicas de 1.º Ciclo que irão funcionar na EB 1/2 que tem um equipamento já do século XX, nos outros, caso a caso, a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas, a Junta de Freguesia e a IPSS local, avaliaram, de acordo com os equipamentos disponíveis para essa comunidade educativa, se a solução para este tipo de aulas será ocupar a própria Escola, o Polidesportivo, a sede da IPSS local ou a sede da Associação Cultural... isso é uma questão que vai ser avaliada.

O que resulta daqui é a possibilidade das crianças estarem saudavelmente ocupadas até às 17.30 horas; há um alargamento de valências em termos de Sistema de Apoio à Família e vamos aproveitar, o melhor possível, aquilo que são as condições a nível de recursos e de equipamentos já existentes.”

*Deliberado, por unanimidade, ratificar a subscrição do presente Protocolo. -----*

**Ponto 5. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

**. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS 1.º CICLO**

**5.1. Escola de Figueiró do Campo**

**- Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

Assunto: EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO  
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO ESCOLAS BÁSICAS 1.º CICLO  
ESCOLA 1.º CEB DE FIGUEIRÓ DO CAMPO  
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO À CONTRATAÇÃO:**

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **8.100,00 euros**, superior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (*vide* alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (*vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2006 pela rubrica **02.02.07.01.03.05** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **01.002 2006/12**.

**2. PROCESSO**

Aprovar projecto e documento em anexo.

**3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)**

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, às seguintes empresas:

- . **Viegas & Viegas, Lda;**
- . **ANOG - Albino Nunes de Oliveira Guardado;**
- . **António Maria Coelho de Sousa, Lda.**

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
17.08.2006

e

Assunto: EDUCAÇÃO  
ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO  
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO ESCOLAS BÁSICAS 1.º CICLO  
ESCOLA 1.º CEB DE FIGUEIRÓ DO CAMPO  
EXECUÇÃO DE VEDAÇÃO

Por determinação superior, foi elaborada uma proposta para execução de vedação perimetral do equipamento acima referido, com recurso a painéis e pilares metálicos electrosoldados. Em simultâneo efectuar-se-ão trabalhos de consolidação dos portões existentes e repintura geral do muro existente.

## ***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de Agosto de 2006***

Estima-se que a totalidade dos trabalhos previstos, de acordo com o mapa de quantidades anexo, importe a quantia de 8.100,00 € (oito mil e cem euros).

À Consideração Superior,  
Rui Fernandes - Arq.º  
16 Agosto 2006

O Senhor Presidente referiu que: “esta Escola foi objecto de uma intervenção recente; agora, trata-se de a complementar com a aplicação habitual dos elementos de segurança e demarcação nos muros e no portão.

Assim, propõe-se que aproveemos um ajuste directo para a realização deste investimento.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----*

### **5.2. Escola de Cotas/Freg. de Pombalinho - Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: EDUCAÇÃO  
ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO  
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO ESCOLAS BÁSICAS 1.º CICLO  
ESCOLA 1.º CEB DE COTAS  
AJUSTE DIRECTO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

#### **1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO À CONTRATAÇÃO:**

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **2.150,00 euros**, inferior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (*vide* alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (*vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2006 pela rubrica **02.02.07.01.03.05** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **01.002 2006/12**.

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

**2. PROCESSO**

Aprovar alteração ao projecto e documento em anexo.

**3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)**

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, à seguinte empresa:

**. ANOG - Albino Nunes de Oliveira Guardado;**

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
21.08.2006

e

Assunto: EDUCAÇÃO

ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO ESCOLAS BÁSICAS 1.º CICLO

ESCOLA 1.º CEB DE COTAS

REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Por determinação superior, foi elaborada uma proposta de trabalhos para a reabilitação das instalações sanitárias do equipamento acima referido, incluindo a reparação das respectivas redes técnicas.

Estima-se que a totalidade dos trabalhos previstos, de acordo com o mapa de quantidades anexo, importe a quantia de 2.150,00 € (dois mil cento e cinquenta euros).

À Consideração Superior,  
Rui Fernandes - Arq.º  
16 Agosto 2006

O Senhor Presidente referiu que: “com a aposta num Centro Escolar para a zona das Freguesias de Degraças e Pombalinho, a estratégia não passa por reparações profundas nestas Escolas. De qualquer forma, a Direcção Regional de Educação do Centro tem vindo a acordar com as Câmaras Municipais a aprovação de apoios simbólicos para cofinanciamento de pequenas reparações. Para todos os efeitos, uma vez que esta Escola vai funcionar no próximo ano lectivo, foi entendido que se justificava um investimento na melhoria, por exemplo, das condições dos wc’s. Assim, propõe-se que aprovemos o recurso a um ajuste directo para a realização deste investimento.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “este investimento decorre também do facto da Escola de Cotas vir a ser este ano lectivo Escola de

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

Acolhimento dos alunos da Malavenda que encerrou. Consideramos que esta seria uma intervenção útil e necessária às crianças que a irão frequentar.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----*

**5.3. Escola de Vila Nova de Anços  
- Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO  
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO ESCOLAS BÁSICAS 1.º CICLO  
ESCOLA 1.º CEB DE VILA NOVA DE ANÇOS  
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO À CONTRATAÇÃO:**

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **9.250,00 euros**, superior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (*vide* alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (*vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2006 pela rubrica **02.02.07.01.03.05** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **01.002 2006/12**.

**2. PROCESSO**

Aprovar projecto e documento em anexo.

**3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)**

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, às seguintes empresas:

- . **Viegas & Viegas, Lda;**
- . **ANOG - Albino Nunes de Oliveira Guardado;**
- . **António Maria Coelho de Sousa, Lda.**

À Consideração Superior,



***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006***

O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
17.08.2006

e

Assunto: EDUCAÇÃO  
ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO  
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO ESCOLAS BÁSICAS 1.º CICLO  
ESCOLA 1.º CEB DE VILA NOVA DE ANÇOS  
OBRAS DE ADEQUAÇÃO A ALUNOS COM MOBILIDADE CONDICIONADA

Por determinação superior, foi elaborado um projecto de adaptação do equipamento acima referido para receber um aluno com mobilidade condicionada.

A intervenção prevista, destina-se a eliminar as barreiras físicas de acesso e circulação no edifício, bem como a adaptação das instalações para utilização condicionada.

Estima-se que a totalidade dos trabalhos previstos, de acordo com o mapa de quantidades anexo, importe a quantia de 9.250,00 € (nove mil duzentos e cinquenta euros).

À Consideração Superior,  
Rui Fernandes - Arq.º  
16 Agosto 2006

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de um investimento pouco significativo mas que tem um objectivo muito claro que é a adaptação da Escola para receber um aluno com mobilidade condicionada, concretamente, a criação de condições físicas de acesso e de circulação. Ainda durante este mandato irá surgir uma proposta de um investimento mais profundo, uma vez que esta Escola tem um número significativo de alunos e ainda não teve essa reabilitação, aliás como é evidenciado na própria proposta de Carta Educativa.

Assim, propõe-se a adopção da modalidade de ajuste directo para a realização deste investimento.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “o Senhor Presidente falou na Carta Educativa mas nós ainda não conhecemos a Carta Educativa... gostaria de saber qual o ponto da situação porquanto nós só temos o índice. Penso que estes investimentos têm que ser evidentemente já pensados tendo em consideração as indicações que a Carta Educativa deve passar.

Quanto à questão da adaptação da mobilidade condicionada aproveito para dizer que ainda continua a haver muitas barreiras arquitectónicas. Para nós, os ditos normais, isto pode parecer uma questão de menor, mas recordo que, não raras as

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

vezes, sempre que vinha cá a Directora da Quinta de Arnes tinha que alguém transportá-la, não sei, perdoem-me a ignorância, na nova Escola Secundária Martinho Árias, que foi inaugurada o ano passado, existe algum elevador? Existe, mas na Escola Básica 1/2 não existe, portanto, acho que é importante que olhemos para o futuro porquanto são pessoas que necessitam do nosso apoio.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----*

**Ponto 6. CULTURA – BIBLIOTECA MUNICIPAL**  
**. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO**  
**- Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA/BIBLIOTECA MUNICIPAL  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO/POS-C  
5 COMPUTADORES, 1 IMPRESSORA DE REDE E 1 SCANNER  
ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 20/07/2006, recorrer à figura da **Consulta Prévia a três fornecedores**, com vista ao fornecimento acima mencionado, tendo em conta que o valor estimado é inferior a 12.469,95 euros - cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

Das três empresas consultadas, apenas duas apresentaram propostas:

<b>Empresa</b>	<b>Valor (euros)</b>
Realestudo Lda	5.209,30
Lourisystems lda	–
Servidor - Informática	5.830,00

Tendo em conta o critério de análise das propostas - unicamente o do preço mais baixo -, sugere-se a adjudicação do presente fornecimento à firma Realestudo lda.

Não é obrigatória a realização de contrato escrito, uma vez que o valor de adjudicação é inferior a 49.879,79 euros - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -. O presente procedimento está dispensado da audiência prévia nos termos do artigo 154.º do citado diploma.

Deste modo e considerando que foram cumpridas as formalidades legais aplicáveis, propõe-se:

1. A adjudicação do fornecimento à firma **Realestudo Lda**, pelo montante de 5.209,30 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. Autorização para a realização da despesa pelo montante atrás referido.

**15.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

À Consideração Superior,  
O Chefe de Repartição  
(Gil Soares)  
09.08.2006

O Senhor Presidente referiu que: “é proposto que aprovemos o presente fornecimento à empresa que apresentou a proposta mais favorável.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.* -----

**Ponto 7. CULTURA**

- . ESPAÇO INTERNET/WIRELESS
- . Aquisição de Equipamento Informático
- Ajuste Directo

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA  
ESPAÇO INTERNET/WIRELESS  
AQUISIÇÃO 3 COMPUTADORES, IMPRESSORA REDE, SISTEMA WIRELESS E ADAPTADORES B HI-FI  
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento dos bens acima mencionados, proponho a V. Exa. aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO À CONTRATAÇÃO**

Relativamente ao fornecimento em epígrafe sugiro a adopção da modalidade ***Ajuste Directo***, uma vez que o valor estimado para a aquisição - **4.000 euros** - é inferior a 4.987,98 euros (*cf. alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º, do Decreto - Lei n.º 197/99, de 08.06*).

A escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, está dentro do âmbito das competências do Presidente da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior ao limite estabelecido para este órgão - 149.639,37 euros (*cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho*).

O encargo previsto para o presente fornecimento tem cabimento no orçamento para o presente ano de 2006 pela rubrica **02.02/11.02.99** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **2006/54**.

**2. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES**

Sugiro que se convidem a apresentar propostas, as seguintes empresas:

- . Realestudo Lda
- . Servidor Informática
- . Lourisystems Lda

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

À Consideração Superior,  
O Chefe de Repartição  
(Gil Soares)  
10.08.2006

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se da criação de mais três postos de acesso à Internet no futuro Espaço Internet/Wireless que teve já a Candidatura aprovada no Programa LEADER.

Assim, é proposto que aprovemos o recurso a um ajuste directo para o presente fornecimento.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES – EVENTOS/PROVAS DESPORTIVAS  
. VIII EDIÇÃO DO PRÉMIO ALVES BARBOSA  
- Agradecimento**

O Senhor Presidente referiu que: “dar conhecimento que a referida prova correu bem e da satisfação manifestada pela Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.”

*Foi tomado conhecimento. -----*

**Ponto 9. SAÚDE  
. NOVA EXTENSÃO DE SAÚDE DA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA  
- Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SAÚDE  
CONSTRUÇÃO DA NOVA EXTENSÃO DE SAÚDE DA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA  
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **31.10.2003**, à **CONDOP - Construções de Obras Públicas, SA**, pelo valor de **199.222,28 euros**, acrescido de IVA, tendo atingido o valor de **221.434,91 euros**, em virtude de aprovação de trabalhos a mais e a menos (reunião de 15.04.2005) e revisão de preços.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
21.08.2006

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**Ponto 10. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- Remodelação das Instalações Sanitárias da Praça Heróis Coutinho e Cabral
- Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS  
REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA PRAÇA HERÓIS COUTINHO E CABRAL  
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 16.06.2006, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura do **ajuste directo (com consulta obrigatória)** como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das quatro empresas consultadas, apenas apresentou proposta a seguinte:

Empresa	Valor	Prazo
ANOG - de Albino Nunes Oliveira Guardado	24.870,50	30 Dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta, embora ligeiramente superior ao estimado - 23.346,00 euros -, continua a ser aceitável, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **ANOG - de Albino Nunes Oliveira Guardado**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

**Conclusão**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

**15.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **ANOG - de Albino Nunes Oliveira Guardado**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **24.870,50 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
16.08.2006

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.* -----

**Ponto 11. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**  
**. Bairro Pré-Fabricado**  
**- Demolição de Casas**

**11.1. Autorização**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
BAIRRO PRÉ-FABRICADO  
DEMOLIÇÃO DE CASAS DESOCUPADAS - AUTORIZAÇÃO

O Bairro das Casas Pré-Fabricadas é um conjunto habitacional, composto por **30 habitações unifamiliares**<sup>1</sup>, implantadas num imóvel disponibilizado pelo Município de Soure<sup>2</sup>, e que se destinava a proporcionar a realização do direito a uma habitação com condições mínimas de existência, a quem não tinha, à época - sobretudo os retornados das ex-colónias, daí terem sido realizadas no âmbito do Programa CAR -, condições económicas para adquirir casa própria, ou para pagar rendas nos valores praticados no mercado de arrendamento.

Estas habitações foram distribuídas pelo Fundo de Fomento de Habitação, no âmbito do programa de habitação social, através das competências que lhe foram atribuídas, por determinação legislativa do Governo de então, através do Decreto-Lei n.º 49.033 e do Decreto n.º 49.034, ambos de 28 de Maio de 1969, sendo que **23** foram atribuídas em regime de **arrendamento** e as restantes **7** no regime da **propriedade resolúvel**.

Posteriormente, todos os edifícios, que integram o bairro, passaram a integrar o património Municipal, por cessão de bens que o I.G.A.P.E., que sucedeu ao F.F.H., fez ao Município de Soure em 16/03/1989, nos termos do disposto no despacho conjunto dos Ministérios das Finanças, Plano e Equipamento Social n.º A-23/83 - IX de 29 de Julho de 1983, (publicado no Diário da República, II Série, n.º 176, de 02 de Agosto de 1983) - ver doc. em anexo -.

A partir daquela data, o Município de Soure, para além de proprietário, passou a ter de assumir a responsabilidade na gestão de todo aquele parque habitacional.

## ***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de Agosto de 2006***

Porém, decorridos mais de 25 anos, é visível que aquele conjunto habitacional, bem como o espaço físico exterior às mesmas, sofreu um processo de degradação tal, que as famílias que lá residem deixaram de terem condições de vida consideradas decentes, agravadas por situações de sobreocupação de habitações, contribuindo para a segregação social das mesmas, em especial crianças e jovens.

Por outro lado, o abandono progressivo de algumas habitações<sup>3</sup> e a total falta de gestão daquele conjunto habitacional pelo Município, levaram a que a maioria das casas viessem a ser novamente ocupadas - através da cedência e invasão - por terceiros, apesar de os contratos terem sido mantidos em nome dos titulares originais, como se nada se tivesse passado.

Nestes casos, apesar de as rendas continuarem a serem pagas em nome dos titulares dos contratos, é óbvio que se esvaziaram, não só os requisitos que preencheram as condições da atribuição daquelas habitações, como da manutenção dos respectivos contratos, ou seja, a carência de meios económicos quer para adquirir casa própria, quer para pagar rendas nos valores praticados no mercado.

Não obstante, constitui, no caso dos arrendamentos<sup>4</sup>, fundamento para a resolução, pelo Município de Soure, dos respectivos contratos, o não uso do locado, pelo arrendatário, por mais de um ano<sup>5</sup> ou a sua cessão<sup>6</sup> pelos mesmos, nos termos das alíneas d) e c) do n.º 2 do artigo 1.083.º do CC.

Por sua vez, no que respeita às 7 habitações atribuídas sob o regime de propriedade resolúvel, ao contrário do que sucedeu com as restantes, nunca foram realizados, pelo referido F.F.H., os respectivos contratos, sujeitos, para estes casos, a uma formalidade especial, a escritura pública.

Deste modo, não tendo sido realizadas as respectivas escrituras públicas de compra e venda, não se transmitiram, em nosso entender, apesar do tempo decorrido, a propriedade das mesmas para os beneficiários<sup>8</sup>. Daí que no caso de casas desocupadas, ou ocupadas por terceiros, seja possível o recurso, pelo Município, de acções de reivindicação da propriedade ou da posse.

Mas, mesmo que as respectivas escrituras públicas, tivessem sido realizadas, e as casas não chegassem, com o decurso do tempo, a integrar o património do particular, o regime da propriedade resolúvel estabelecido no anterior Decreto-Lei n.º 23.052, de 23 de Setembro de 1933, previa a possibilidade de o Município impor o resgate oficioso das mesmas quando se verifica a mudança de residência com carácter definitivo por parte dos moradores-adquirintes e do seu agregado familiar - ver artigo 52.º e 53.º do citado diploma -.

Da mesma forma, também o actual regime jurídico da propriedade resolúvel, consagrado pelo Decreto-Lei n.º 167/93, de 07 de Maio, que revogou o citado diploma de 1933, refere expressamente que a propriedade resolve-se, designadamente, pela não utilização do fogo para residência própria e permanente - ver alínea d) do artigo 11.º -.

Assim, mesmo que existisse contrato, o Município poderia sempre fundamentar a resolução do mesmo, com este fundamento.

Tendo e conta este quadro legal, foi possível, na sequência de um levantamento efectuado pelo GAS - Gabinete de Acção Social -, isolar, nesta fase, um grupo de situações onde tinha deixado de se justificar a manutenção dos contratos existentes, quer porque estavam desocupadas (casas n.ºs 8, 25, 29 e 30) quer porque já não estavam a ser habitadas pelos beneficiários iniciais (casas n.ºs 12, 15 e 27).

## **15.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

Assim, foram já interpostas **7 acções (4 de despejo e 3 de reivindicação)**, sendo que relativamente a **5** delas foram já efectuados acordos de transacção, nos quais os réus se comprometeram a entregar as respectivas casas livres de pessoas e bens, nos prazos abaixo indicados:

<b>Casa</b>	<b>Regime</b>	<b>Data</b>
8	Arrendamento	Até 27 de Agosto
12	Arrendamento	Até 27 de Agosto
15	Arrendamento	Até 30 Setembro
25	Propriedade Resolúvel	Até 27 de Agosto
27	Arrendamento	Até 30 de Setembro

Relativamente às restantes duas acções, relativas às habitações n.ºs 29 e 30, encontram-se a decorrer os prazos para os demandados apresentarem as respectivas contestações, prazos que foram suspensos devido ao período normal de férias judiciais, sendo que ambas não estão a ser actualmente ocupadas.

Todas estas acções foram propostas no âmbito das competências do Presidente da Câmara, e que caem no âmbito dos poderes de administração corrente do património municipal - alínea g) e h) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro -.

Para além, destas 7 acções, existe ainda a possibilidade de acordo extrajudicial, nesta fase, para a entrega ao Município de uma outra habitação (**casa n.º 7**), a ser habitada por uma família que também não é titular do contrato de arrendamento inicial.

Existe ainda uma outra casa (n.º 3), aparentemente desocupada, dada a ausência da pessoa que a invadiu<sup>9</sup>, e que deveria ser objecto da mesma intervenção a propor para as restantes.

Assim,

Dada a intenção, incontornável, de pôr fim àquele bairro e o estado de elevada degradação em que se encontram as habitações, que deixaram de reunir condições de habitabilidade, como pudemos comprovar por vistoria recentemente realizada por técnicos desta autarquia, sugerimos que seja proposto à Câmara Municipal a demolição das casas que, por via judicial ou extrajudicial, venham a ser desocupadas, de forma a evitar uma nova ocupação das mesmas, no âmbito das competências conferidas a este órgão pelo disposto na al. f) do n.º 2 e al. c) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
21.08.2006

<sup>1</sup> De tipologias que variam entre o T2 e o T4.

<sup>2</sup> O Município de Soure procedeu à infra-estruturação do imóvel adquirido, com o financiamento do F.F.H. - Fundo de Fomento de Habitação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 817/76, de 11.11, mas que nunca chegou a ser alienado àquela entidade, tendo continuado a integrar o património deste Município.

<sup>3</sup> Associado, na maior parte dos casos, à melhoria das condições de vida dos agregados.

<sup>4</sup> De acordo com o artigo 20.º do Decreto n.º 49.033, de 28 de Maio de 1969, o arrendamento destas casas fica sujeito em tudo o que não estiver em oposição com o disposto naquele diploma, às respectivas normas da lei geral.

<sup>5</sup> Salvo nos casos previstos no n.º 2 do artigo 1.072.º CC.

<sup>6</sup> A cessão, total ou parcial, temporária ou permanente e onerosa ou gratuita, quando ilícita, inválida ou ineficaz perante o senhorio.



## **15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

<sup>7</sup> Na verdade, no regime de propriedade resolúvel, a propriedade é constituída sob condição resolúvel (artigo 1.037 CC), ou seja, a propriedade resolúvel, que se constitui com a celebração da escritura pública de compra e venda, vê o seu regime extinto com o pagamento da última prestação.

<sup>8</sup> A propriedade resolúvel enquadra-se, nestes casos, numa política de construção de habitações a custos controlados, com o apoio financeiro do estado, tendo em conta a obtenção de um produto final, o fogo construído, mais barato e, por isso, mais acessível às famílias carecidas de habitação.

Daí que segundo o artigo 24.º do Decreto n.º 49.033 de 28 de Maio de 1969, aplica-se às casas atribuídas no regime da propriedade resolúvel, a legislação que vigorar para as casas económicas, ou seja, actualmente o Decreto-Lei n.º 167/93, de 07 de Maio, que revogou o Decreto-lei n.º 23.052, de 23 de Setembro de 1933, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 566/75, de 03 de Outubro.

Este regime encontra-se previsto no artigo 30.º do Decreto n.º 49.034, de 28 de Maio de 1969 e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 167/93, de 07 de Maio. O mesmo regime estava anteriormente consagrado no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 23.052, de 23 de Setembro de 1933.

<sup>9</sup> Em virtude do abandono da mesma pelo titular do contrato inicial, que há mais de cinco anos deixou de pagar a renda mensal.

O Senhor Presidente referiu que: “foi feito um levantamento exaustivo sobre a situação das trinta casas pré-fabricadas existentes no Bairro Pré-Fabricado, depois de desenvolvido um estudo pormenorizado na área social, que está acompanhado de um estudo jurídico que é o que consta desta informação.

Politicamente, é público, que todos estamos de acordo de que teremos que ser capazes de acabar com aquele bairro e com aquilo que ele significa em termos urbanísticos e sociais, portanto, trata-se, neste contexto, de a Câmara Municipal aprovar uma autorização genérica para que possa ocorrer a demolição das casas que, por via judicial ou extrajudicial, venham a ser desocupadas.

A ideia é aprovarmos uma autorização genérica, que permitirá depois operacionalizar, sempre que extrajudicialmente, como é o caso desta primeira, ou judicialmente quando assim tiver que acontecer, para evitar que, se elas não forem demolidas, ocorra uma qualquer outra nova ocupação...”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “como todos sabemos, esta intervenção no Bairro Social é uma matéria muito sensível no plano social. O Gabinete de Acção Social já tinha o levantamento e a caracterização feita, no entanto ela foi actualizada no último mês. Temos uma caracterização muito completa e actual da situação social, da situação das diversas famílias que lá se encontram; são situações muito diversificadas, casas ocupadas já por várias vezes, poucas são as casas que têm os primeiros arrendatários ainda lá a viverem; sabemos e conhecemos bem o estado de degradação em que elas se encontram. A decisão deste Executivo foi actuar, mas actuar de uma forma muito cautelosa, com muita sensibilidade social, acompanhando as famílias na sua resolução porque se estamos a ter casas devolutas é porque também as famílias que lá estavam estão a encontrar outras soluções.

Estes casos estão a ser acompanhados individualmente, estamos a encontrar soluções para todos e será uma intervenção faseada e com muita sensibilidade.”

*15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006*

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “esta é uma situação que a nós, evidentemente, nos preocupa há algum tempo, que várias vezes abordámos e alertámos para a necessidade de resolução daquela questão do Bairro Social à entrada de Soure; não só porque, no nosso entender, as condições em que viviam e vivem as pessoas não eram aquelas que se coadunavam com uma qualidade de vida do século XXI mas também porque, evidentemente, estas questões de imagem também são importantes; era uma das primeiras imagens de quem entrava em Soure e isso, quer queiramos quer não, marca sempre quem visita uma localidade. Evidentemente que as questões sociais se devem sobrepor à questão da imagem, o ter deve estar sempre depois do ser.

A questão que também nos preocupa é que a demolição destas casas pré-fabricadas não deve fazer-nos esquecer da necessidade de uma política de habitação social que também não pode esperar pelo final do próximo triénio, mas que tem que ser, de facto, uma situação já para colmatar algumas situações de má qualidade habitacional que ainda existe no nosso Concelho, e não só na Vila de Soure. Há situações que nós conhecemos de pessoas que vivem em condições de habitação deplorável e que necessitam também de algum apoio para que possam ter mais qualidade de vida, muitos deles são idosos mas, mesmo assim, temos que proporcionar aos nossos idosos um resto de vida com qualidade, não obstante poder ser curta.

Aquilo que nos preocupa é que estas demolições, que aplaudimos, sejam acompanhadas por um quadro de habitação social que permita a resolução de problemas não só pontuais mas também de alguns estruturais que ainda existem no Concelho.”

O Senhor Presidente respondeu que: “evidentemente que, nesta matéria, não poderíamos estar mais de acordo e, como deve imaginar, este é apenas um dos “lados”. Esta é uma matéria que está a ser tratada junto do INH, estando a ser preparadas Candidaturas a apresentar a diversos Programas... neste momento, a Câmara Municipal e o INH estão a trabalhar em “parceria” num processo que integra um conjunto de esforços conjugados.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “este trabalho está a ser feito com a Câmara Municipal, com o INH, envolvendo Juntas de Freguesia e IPSS's. Nós fizemos uma reunião do CLAS, muito participada, onde tentámos sensibilizar as IPSS's e os Presidentes de Junta para que pudessem fazer um levantamento das situações de carência que se encontram nas Freguesias e que essas situações, sendo detectadas, fossem caracterizadas porque só assim é que nos

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

permite concorrer a programas nacionais. Isto exige um perfeito levantamento das situações. Nós não estamos só a actuar sobre a situação do Bairro Social, logicamente que está ali uma grande concentração de famílias carenciadas, mas também estamos com as Juntas de Freguesia e as IPSS's, as instituições que estão no terreno e mais próximas destas situações, a detectar todas estas situações e a fazer o levantamento para apresentar candidaturas a programas nacionais até libertando a Câmara do esforço financeiro porque uma vez que temos programas nacionais não haverá necessidade, mas se a Câmara Municipal tiver que intervir logicamente que o fará.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “permita-me começar em tom de brincadeira, a CDU está a ser cumprida, o PS é que não, o PS é o Programa Social... penso que há ainda muito a fazer e este Programa Social tem agora o seu começo de uma maneira mais evidente. Acho que, da nossa parte, devemos acompanhar todos esses esforços que estão a ser desenvolvidos pelo Município, pela Senhora Vereadora, pelo Senhor Presidente, por todos os Vereadores que têm competências nesta matéria, para que os problemas das populações do Concelho de Soure, que vivem situações que nenhum de nós entende, sejam adequadas, que esses problemas sejam resolvidos.

Nós vemos bem situações desta natureza, acompanhamos com interesse as situações que possam levar à solução deste problema e preocupamo-nos muito, de resto, devo recordar que em tempos de Pré-campanha Eleitoral, nós próprios, dé-mos nota que a Acção Social era algo a que queríamos dedicar grande parte da nossa atenção e, por isso, vemos com apreço qualquer medida que seja adoptada para resolver problemas como este, e porventura, de outras situações que possam acontecer.

Devo dizer também, e valha a verdade, que a informação jurídica é de qualidade superior, muito boa, devo dizer que nos congratulamos totalmente por termos responsáveis autárquicos que produzem informações, despachos e sugestões desta natureza e, naturalmente, da parte da nossa Bancada estaremos sempre a favor de resoluções tomadas pelo Município que possam resolver os problemas sociais das pessoas.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar uma autorização genérica para a demolição de casas, conforme decorre da informação técnica/jurídica. -----*

## 11.2. Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
BAIRRO PRÉ-FABRICADO  
DEMOLIÇÃO DE 4 CASAS PRÉ-FABRICADAS  
AJUSTE DIRECTO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO À CONTRATAÇÃO:**

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **4.000,00 euros**, inferior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (vide alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2006 pela rubrica **03.01.11.02.99**.

**2. PROCESSO**

Aprovar alteração ao projecto e documento em anexo.

**3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)**

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, à seguinte empresa:

. **ANOG - de Albino Nunes de Oliveira Guardado.**

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
21.08.2006

e

Assunto: DEMOLIÇÃO DE QUATRO CASAS NO BAIRRO PRÉ-FABRICADO NA VILA DE SOURE

Por indicação superior, com vista à realização das demolições em epígrafe, procedeu-se à elaboração dos correspondentes mapas de trabalhos e orçamento.

O valor estimado para os trabalhos, de acordo com o orçamento em anexo, totaliza 4.000,00 euros.

Sugere-se a sua realização por ajuste directo.

À Consideração Superior,  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
2006.08.17

**15.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se da ratificação do despacho que autorizou o ajuste directo para a demolição de quatro casas do Bairro Pré-fabricado.”

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos.* -----

**Ponto 12. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS  
. FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS // 2006**

**12.1. Calendário**

O Senhor Presidente referiu que: “não foi possível ao Senhor Vice-Presidente Santos Mota ter já a proposta de programa terminada, como estava previsto. Aquilo que se pretende é que se aprove, para já, o calendário das Festas de S. Mateus e FATACIS que, como sabem, é sempre determinado pelo feriado municipal, que este ano é Quinta-feira, o que faz com que o calendário seja de 21 a 26 de Setembro.

Quanto às Festas de S. Mateus e à FATACIS, este ano: mantêm-se os objectivos habituais e a estrutura programática, mas no que diz respeito às festas propriamente ditas, haverá uma significativa contenção; no que toca à FATACIS teremos o retomar da sua realização, pois, como todos sabem, devido às obras de requalificação houve uma interrupção dessa iniciativa paralela às Festas de S. Mateus e agora, já num espaço estruturado com condições completamente diferentes para melhor, esperamos que venha a ter a boa afluência habitual. Assim, a grande aposta irá ser na FATACIS, em condições completamente diferentes e numa boa mostra nas diferentes vertentes, Artesanato, Cultura e, fundamentalmente, nas diversas áreas do Desenvolvimento Económico.”

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “a dignificação da FATACIS é uma das nossas grandes prioridades, mas há uma vertente que é fundamental que é a feira tradicional, de cariz medieval, do século XIV e que supomos que é do reinado D. João I. Iremos manter essa tradição de estender a feira nas artérias mais antigas da Vila de Soure mas, acima de tudo, também de uma forma organizada e disciplinada, sendo fundamental a conciliação entre a feira e a segurança das pessoas. A nossa atenção é focalizada para as feiras tradicionais da Madeira, da Cebola e das Nozes.

As ruas centrais da Vila de Soure irão, mais uma vez, ser embelezadas com ornamentações e iluminações, é uma tradição bonita, agradável e também apelativa.

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

Em relação às Festas de S. Mateus iremos, mais uma vez, ter animação de rua, os espectáculos vão ser gratuitos e de uma forma descentralizada, distribuído por três palcos: palco 1, no Espaço Multiusos Soure 1111; Palco 2, no Jardim da Várzea; palco 3, na Praça da República.

Naturalmente que vamos, mais uma vez, recorrer ao dinamismo do Concelho quer Cultural, quer Desportivo, quer de Acção Social.

Na vertente Cultural posso adiantar que irão participar os Grupos Folclóricos e as Bandas Filarmónicas do nosso Concelho, também haverá uma exposição no Museu Municipal.

Na vertente Desportiva iremos ter uma grande diversidade de modalidades, nomeadamente a Pesca Desportiva, o Atletismo, o Remo Indoor, a Canoagem e o 1.º Torneio Internacional de Xadrez. Quanto aos espectáculos vamos dar uma maior visibilidade aos grupos menos mediáticos, menos conhecidos, mas não quer dizer de menor qualidade em relação àqueles que são mais conhecidos e mais mediáticos.

Também vamos dar, mais uma vez, a oportunidade aos cidadãos portadores com deficiência, nas vertentes musical e desportiva. Penso que começa a ser uma marca diferente, solidária e, acima de tudo, muito positiva das nossas festas.

Em relação aos artistas chamados primeiro plano, com certeza que em termos de edições futuras também irão participar mas depois de uma reestruturação.”

O Senhor Presidente continuou dizendo: “depois de uma apresentação do pré-programa, concretizar que os objectivos continuarão a ser os de sempre: a promoção eficaz da divulgação do Concelho através dos milhares de visitantes que certamente por cá voltarão a passar; na estrutura programática, voltaremos a ter espectáculos gratuitos, diversificados, descentralizados e com uma panóplia de acções na Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, essencialmente assente em múltiplas parcerias com Instituições do Concelho. Por outro lado haverá uma aposta forte no retomar da FATACIS.

Assim, propõe-se que aprovemos o calendário de 21 a 26 de Setembro.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a calendarização do evento para os dias - 21 a 26 de Setembro - . -----*

**12.2. Aluguer de Stand's - FATACIS  
- Consulta Prévia**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - MERCADOS E FEIRAS  
FESTAS DE S. MATEUS / FATAÇIS 2006  
ALUGUER DE STAND'S  
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO

Com vista à adjudicação do fornecimento constante da informação técnica em anexo, sugerimos a V. Exa. aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO À CONTRATAÇÃO:**

A adopção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o valor da estimativa é de **24.400,00 euros** - cf. alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06 -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito das competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior ao limite estabelecido para este órgão - **149.639,37 euros** - cf. alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

O encargo previsto para o presente fornecimento tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2006 pela rubrica **02.04.11.02.99** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimento com a classificação de **08.003 2006/147**.

**2. CONSULTAS**

De acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do referido artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, deverá ser consultado pelo menos três fornecedores. Os serviços sugerem a consulta às seguintes empresas:

- . **Modelstand - Concepção e Montagem de Exposições, Lda;**
- . **Realsatnd - Montagem de Feiras e Exposições, Lda;**
- . **Multitendas - Comércio e Aluguer de Tendas, Lda.**

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
16.08.2006

O Senhor Presidente referiu que: “no que diz respeito à FATAÇIS, apontando-se para um número de expositores próximo da centena, o Senhor Vice-Presidente Santos Mota autorizou o recurso à consulta prévia a três fornecedores para o aluguer de stand's. Este aluguer de stand's incluirá a sua montagem e desmontagem, bem como as ligações às redes de infra-estruturas já existentes.

Assim, propõe-se que ratifiquemos o Despacho do Senhor Vice-Presidente Santos Mota.”

***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006***

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente, Santos Mota. -----*

-----

**Ponto 13. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**  
**. ALCATROAMENTOS NOVOS**

- Alcatroamento Novo na Estrada de Ribeira da Mata - Casal do Cimeiro
- Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
ALCATROAMENTOS NOVOS  
ALCATROAMENTO NOVO NA ESTRADA DE RIBEIRA DA MATA - CASAL DO CIMEIRO  
RECEPÇÃO DEFINITIVA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

Por deliberação de Câmara de 13.12.2000, foi decidido homologar o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
16.08.2006

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto para efeitos de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA**  
**. AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO**  
**- Retroescavadora**  
**- Adjudicação**



**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA  
AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO  
AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADORA  
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação camarária de **16.06.2006**, foi decidido recorrer à figura do **concurso limitado sem apresentação de candidaturas (a cinco fornecedores)** como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

Das cinco empresas consultadas apresentaram propostas as seguintes:

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
Agrifer, Lda	54.500,00	Imediato
Maquiguarda, Lda	54.000,00	30 Dias
Motivo, Lda	53.850,00	Imediato

Tendo em conta o critério de análise de propostas - proposta economicamente mais vantajosa -, o júri constituído pela referida deliberação sugere, após audiência prévia dos interessados, a adjudicação do presente fornecimento à empresa **Motivo, Lda**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é superior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

O júri procedeu a audiência prévia dos concorrentes, não tendo, durante o período de decurso da mesma, sido apresentada qualquer reclamação e/ou pedido de esclarecimentos.

#### **Conclusão**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** do presente fornecimento à empresa **Motivo, Lda**;
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **53.850,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
21.08.2006

O Senhor Presidente referiu que: “propõe-se que aprovemos a adjudicação do presente fornecimento à empresa que apresentou a proposta mais favorável.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.* -----

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

**. SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO - AQUISIÇÃO  
- Ajuste Directo e Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: RECURSOS HUMANOS  
SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO  
AQUISIÇÃO

Na nova área afecta aos Serviços do Departamento de Obras e Urbanismo, instalados actualmente no primeiro piso do edifício desta autarquia, e que passará a funcionar na ala direita do seu rés-do-chão, foi previsto, de acordo com a solução apresentada a este executivo, um espaço destinado ao atendimento do público deste Departamento, no qual também se encontra incluído, para além das obras particulares e loteamentos, os serviços de águas e saneamento<sup>1</sup>.

A existência de um espaço de atendimento comum a estes serviços, que lidam com a esmagadora maioria do público em geral<sup>2</sup>, releva-se em nosso entender fundamental, uma vez que se complementam, o que permitirá transmitir não só uma imagem de modernidade, como aumentará o grau de satisfação dos utentes que diariamente recorrem aos mesmos.

Tendo em conta um melhor controlo na gestão destes serviços, sugerimos a aquisição de um **sistema de gestão de atendimento**, que permita, simultaneamente, o controle das filas de espera, e o fornecimento de elementos estatísticos importantes (por exemplo, n.º de utentes, em tempo real, diária e mensalmente atendidos, tempos de espera, tempos de atendimento), para além de estar preparado para outras funcionalidades.

De acordo com as soluções existentes no mercado, a que nos parece mais completa é a apresentada pela empresa **ParaRede, Tecnologias de Informação, SA**<sup>3</sup>, cuja proposta anexamos, uma vez que apresenta uma solução mista que complementa o sistema de gestão de atendimento e de filas de espera, com um sistema de televisão corporativa que veicula informação (por exemplo, sobre os serviços, mensagens de sensibilização, de actividades do município etc.), contribuindo sem dúvida para uma melhoria da qualidade de espera do município.

Entre as opções constantes da proposta apresentada pela empresa, sugerimos a aquisição da **solução B**, na qual a gestão do atendimento (**MSWait**) será complementada com a aplicação de gestão de conteúdos multimédia para televisão em circuito fechado (**IntraPub**), no valor de **7.376,10 euros**.

Conforme consta da proposta apresentada pela empresa fornecedora, os sistemas em causa encontram-se abrangidos pelo contrato publico de aprovisionamento n.º **911980, Aditamento n.º 4 e 5, homologado pela Portaria n.º 161/99, II Série, publicada no DR n.º 45 de 23.02**, pelo que se torna possível o recurso à figura do ajuste directo como procedimento prévio à aquisição da mesma, nos termos da referida alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho<sup>4</sup>.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar insere-se dentro do âmbito das atribuídas, quer à Câmara Municipal, quer ao Presidente deste órgão, uma vez que, relativamente a este último, se trata de uma despesa orçamentada de valor inferior a **149.639,36 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma -.

## **15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto para o presente fornecimento tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2006 pela rubrica **01.02.11.02.99**.

Deste modo, sugerimos:

1. O recurso à figura do **ajuste directo**, independentemente daquele valor, nos termos da referida alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho;
2. A **adjudicação** do presente fornecimento - **Solução B** - à empresa **ParaRede, Tecnologias de Informação, SA** no valor de **7.376,10 euros, acrescido de IVA**.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
16.08.2006

<sup>1</sup> Espaço que poderá, em princípio dispor de um local de atendimento destinado aos serviços de taxas e licenças dependente do DAF, se esse for o entendimento superior, permitindo a criação de um serviço de atendimento geral ao munícipe.

<sup>2</sup> Daí que a implementação dos sistemas de gestão da qualidade, com vista à sua posterior certificação, comecem invariavelmente por estes serviços, ou, pelo menos, pelos serviços de atendimento ligados aos mesmos.

<sup>3</sup> Implantada na maior parte dos locais de atendimento ao público do país (lojas do cidadão, autarquias, CTT, etc.).

<sup>4</sup> Para além dos procedimentos adjudicatários previstos na lei cuja escolha depende do valor estimado para a realização da despesa - vide artigos 80.º e 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -, a lei estabelece situações de recurso à figura do ajuste directo, independentemente daquele valor, como sucede com as aquisições que sejam efectuadas ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património - vide al. a) do n.º 1 do artigo 86.º do citado diploma -.

O Senhor Presidente referiu que: “na sequência do projecto que aprovámos para a remodelação da área do edifício onde estavam as Finanças e a Tesouraria e onde irá passar a funcionar o Departamento de Obras e Urbanismo, está definido um espaço que funcionará como Balcão Único Municipal. Complementando esse investimento, já aprovado, e o aparecimento, a muito curto prazo, desse Balcão Único Municipal, os serviços fizeram uma consulta informal a uma empresa especializada nestes Sistemas de Gestão de Atendimento, a qual nos enviou, no início de Agosto, uma proposta.

Ao que parece, trata-se de um equipamento que poderá criar condições para uma ainda maior melhoria evidente naquilo que julgamos que será um salto qualitativamente significativo no atendimento aos munícipes e da centralização do mesmo.

Assim, é proposto que, no âmbito de legislação especial aplicável a equipamentos constantes da Central de Compras do Estado, aprovemos a aquisição deste Sistema de Gestão de Atendimento.”

**15.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006**

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de saudar o aparecimento deste atendimento único ao munícipe que apresenta grandes vantagens. Para além da imagem de modernidade desta Autarquia é, acima de tudo, uma grande melhoria e aposta deste Executivo no atendimento ao munícipe. Por outro lado, o aparecimento deste espaço vai já ser um primeiro passo para a formação que iremos ter para a Certificação da Qualidade dos Serviços da Câmara e, nomeadamente, no atendimento ao munícipe.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “esta é claramente uma temática em que procurámos, desde o primeiro minuto, dar nota do nosso apreço, se uma situação desta natureza surgisse. Naturalmente, não podemos deixar de nos congratular com este Sistema de Gestão de Atendimento que beneficia o munícipe e os serviços camarários, nomeadamente os funcionários da Câmara que, a partir desta altura, também terão outras condições de dignidade para receber os próprios munícipes.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo e a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

## **Ponto 16. ANMP**

### **16.1. Declaração sobre a Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos**

O Senhor Presidente referiu que: “penso que esta é uma matéria sobre a qual todos temos a mesma opinião.

Assim, propõe-se que aprovemos a subscrição da Declaração Sobre a Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a subscrição da Declaração Sobre a Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos. -----*

### **16.2. Lei das Finanças Locais**

O Senhor Presidente referiu que: “de acordo com o texto da circular que vos foi enviada, devem merecer a nossa particular atenção, designadamente as abordagens feitas à questão do endividamento dos Municípios - apenas 5% do total da Dívida Pública - e ao Princípio da Autonomia do Poder Local. O Conselho Directivo

*15.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Agosto de 2006*

adianta que este ainda não é um processo fechado... iremos, evidentemente, continuar atentos...”

*Foi tomado conhecimento. -----*

**Ponto 17. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2006  
. Apreciação de Propostas de Alteração - 6.<sup>a</sup>/6.<sup>a</sup> -.**

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de uma pequena proposta de Alteração ao Plano e Orçamento, relativa a meros ajustes...”

Assim, propõe-se que aprovemos as propostas de Alteração - 6.<sup>a</sup>/6.<sup>a</sup> -.”

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar as Propostas de Alteração - 6.<sup>a</sup>/6.<sup>a</sup> - . -----*